

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90025/2024 - FO/CAr.

CONTRATANTE (UASG)

**ESP – UNESP – FACULDADE DE ODONTOLOGIA – C.
ARARAQUARA | 102305**

OBJETO

**Contratação de (4110) EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO;
(6550) SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO",
REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE; (6640)
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO; (6810)
PRODUTOS QUÍMICOS; (8135) MATERIAIS A GRANEL PARA
ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e (8145) RECIPIENTES
ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**R\$ 18.209.68 (Dezoito Mil e Duzentos e Nove Reais e Sessenta e
Oito Centavos)**

DATA DA SESSÃO

Dia **10/12/2024**

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das **08:00 até 14:00** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90025/2024 – FO/Car.

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. REGISTRO DE PREÇOS	3
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.	3
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	5
5. FASE DE LANCES.....	7
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	8
7. HABILITAÇÃO	10
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	11
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	11
10. CONTRATAÇÃO	12
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	12
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	14

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90025/2024 – FO/Car.

ESP – UNESP – FACULDADE DE ODONTOLOGIA – C. ARARAQUARA | 102305

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90025/2024 - FO/Car.

(Processo Administrativo nº 742/2024 - FO/Car.)

Torna-se público que a *Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"* - UNESP, por meio da *Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara*, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do [art. 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), observando a disciplina do referido diploma legal, do [Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: **10/12/2024**

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.gov.br/compras

Critério de Julgamento: *menor preço*

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de (4110) EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; (6550) SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE; (6640) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO; (6810) PRODUTOS QUÍMICOS; (8135) MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e (8145) RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Sendo estabelecido na documentação que compõe este Aviso que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

*Para **TODOS** os itens, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#), e no art. 16 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).*

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea "c" acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.5.1. *Os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.*

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.*

Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a *marca do produto* e o *preço (conforme o critério de julgamento*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

definido no início deste Aviso), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o *preço*, vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na [Constituição Federal](#), nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991](#);

4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da [Lei nº 11.488, de 2007](#) (se admitida a participação de cooperativa no item 3.5) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#), excetuada a hipótese

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

de se verificar a exceção dos [§§ 2º e 3º do art. 4º supracitado](#), conforme especificado no item 4.9.1 subsequente.

4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5) que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, o fornecedor deverá assinalar o campo "não", por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.9.3. O fornecedor organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.5) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário (conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso)* relativo ao item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior (*conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso*) ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de *valores* entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é conforme demonstrado abaixo:

Redução	Itens																			
R\$ 0,01 (Um Centavo)	5	11																		
R\$ 0,03 (Três Centavos)	59																			
R\$ 0,10 (Dez Centavos)	15	16	18	53																
R\$ 0,30 (Trinta Centavos)	4	6	10	13	14	24	36	41	43	49	52	58								
R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos)	1	2	3	8	12	19	29	33	34	35	38	39	45	46	47	48	51	54		
R\$ 1,00 (Um Real)	17	20	25	27	31	32	37	42	44	55	57									
R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos)	9	22	23	26	30															
R\$ 2,50 (Dois Reais e Cinquenta Centavos)	21	50																		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos)	56																		
R\$ 5,00 (Cinco Reais)	7																		
R\$ 6,50 (Seis Reais e Cinquenta Centavos)	28																		
R\$ 10,00 (Dez Reais)	40																		

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do *menor lance* (conforme o critério de julgamento definido neste Aviso) registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer *acima do preço máximo* (conforme o critério de julgamento estabelecido no início deste Aviso) definido para a contratação, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o *menor preço*, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer *acima do preço máximo* definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

Além da documentação supracitada, considerando que o custo global estimado do objeto da dispensa eletrônica é decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Aviso, o fornecedor com a melhor proposta será convocado para encaminhar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame,

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

conforme previsto no art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.4 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 6.4.1.** SicaF;
- 6.4.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- 6.4.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- 6.4.4.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 6.4.5.** Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- 6.4.6.** Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- 6.4.7.** Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

6.5. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da [Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, *caput*, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

- 6.6.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, § 1º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 6.6.2.** O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, § 2º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).
- 6.6.3.** Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.8.1.** conter vícios insanáveis;
- 6.8.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;
- 6.8.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado que tenha sido definido para a contratação;
- 6.8.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta ou lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a executabilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **1h (uma hora)**, sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do [Decreto estadual nº 68.304, de 2024](#)).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. *A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.*

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. *O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*

O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

10.1.1.1. *de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.1.1.2. *de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;*

10.1.1.3. *de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;*

10.1.1.4. *de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.1.1.5. *dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.1.1.6. *de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.*

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) *Multa por qualquer das infrações dos itens 11.1.1 a 11.1.12, calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento;*

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública ([art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa ([art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente ([art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal ([art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente Aviso com uma nova data;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;

c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

No caso da alínea "b" da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

As providências das alíneas "a" e "b" da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: **materiais.foar@unesp.br**.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico **materiais.foar@unesp.br**.

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 12.13.1.** **ANEXO I.** *Termo de Referência*
- 12.13.2.** **ANEXO II.** *Minuta de Nota de Empenho;*
- 12.13.3.** **ANEXO III.** *Portaria UNESP nº 13, de 20/12/2023, que regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da UNESP;*
- 12.13.4.** **ANEXO IV.** *Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;*
- 12.13.5.** **ANEXO V.** *Planilha Orçamentária.*

Clóvis Molina Junior

*Diretor Técnico Administrativo
Autoridade Competente*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAIS DE LABORATÓRIO E AFINS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Und. Medida	Qtd. TOTAL	Valor. Unitário	Valor. Total
1	329774	(6550) AZUL DE METILENO 5% AZUL DE METILENO 5%; Corante; Tipo: Azul De Metileno; Aspecto Físico: Líquido, Frasco de 100mL. CATMAT: 329774	Frasco	10	57,36	573,60
2	347012	(6550) FUCSINA ÁCIDA P.A. Corante; Tipo: Fucsina ácida; Categoria para análise: CAS 3244-88-0; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: C20H17N3Na2O9S3; Categoria: P.A; Peso molecular: 585,54g/mol; Utilização: para coloração de lâminas para análise de anatomia patológica; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do corante; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347012	Frasco	1	75,52	75,52
3	331021	(6550) FUCSINA BÁSICA P.A. Corante; Tipo: Fucsina básica; Categoria para análise: CAS 632-99-5; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: C20H20ClN3; Categoria: P.A; Peso molecular: 337,85g/mol; Utilização: para coloração de lâminas para análise de anatomia patológica; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do corante; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 331021	Frasco 25g	1	43,18	43,18
4	315056	(6550) MEDICAMENTO ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML Medicamentos gerais de uso humano; água para injeção; forma farmacêutica líquida estéril; forma de apresentação frasco/bolsa 1000 ml em sistema fechado; via de administração intravenosa. (UNIDADE) CATMAT: 315056	Litro	48	22,63	1.086,24

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

5	315056	(6550) MEDICAMENTO ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML Medicamentos gerais de uso humano; água para injeção; forma farmacêutica líquida estéril; forma de apresentação ampola 10 ml; via de administração intravenosa. (UNIDADE) CATMAT: 315056	Ampola 10ml	15	0,88	13,20
6	357684	(6550) ÓLEO DE IMERSÃO Óleo de imersão; Uso: para microscopia; Aspecto físico: Líquido incolor; Características adicionais: Densidade entre 0.950 a 0.980 e índice de refração entre 1.400 a 1.500; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 100ml do óleo de imersão; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 357684	Frasco 100ml	1	33,22	33,22
7	415900	(6550) PLACA PETRIFILM 3M AQUA HC 6450 Meio de cultura; Tipo: Metodologia rápida para análise microbiológica em água e contagem de bactérias heterotróficas; Apresentação: Filme superior – filme de polipropileno, gel solúvel em água fria, indicador TTC. Filme inferior – papel quadriculado revestido em polietileno, nutrientes do meio de contagem padrão, Goma Guar; Resultados: Quantitativo expresso em UFC/ml ou UFC/g; Apresentação: Embalados em envelopes de alumínio, hermeticamente fechados, acondicionados em caixa de papelão reforçado; Incubação: 35°C por 48 horas; Leitura: Colônias Vermelhas; Características adicionais: Produto fechado sob sistema de refrigeração (2 a 8°C); Quantidade na embalagem: Pacote com 50 unidades; Em conformidade com a legislação vigente; Produto Referência: Petrifilm Aqua HC 6450. CATMAT: 415900	Unidade	4	610,98	2.443,92
8	381391	(6550) TIRAS-TESTES PARA APARELHO DE GLICEMIA G-TECH FREE Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose; Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal. Apresentação: Tira Tiras reativas para aparelho monitor de glicose - Tiras com flexibilidade que permitem a aplicação da gota de sangue dentro ou fora do monitor de glicemia com possibilidade de colocar a segunda gota de sangue na tira em até 10 segundo, caso a primeira gota seja insuficiente para leitura da glicemia. As tiras reativas devem ser compatíveis com o aparelho monitor de glicose G-TECH FREE. Caixa com 50 tiras reagentes. Registrado e aprovado pela ANVISA. CATMAT: 381391	Caixa 50und	9	68,00	612,00
9	408549	(6640) ALCOÔMETRO Alcoômetro; Material: Vidro; Modelo: Gay Lussac / Cartier; Escala: 0 a 100°C; Características adicionais: Calibrado; Componentes: Com termômetro. CATMAT: 408549	Unidade	1	140,37	140,37

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

10	423436	(6640) BARRA MAGNÉTICA COM ANEL CENTRAL - 10 x 40mm Barra magnética com anel central - 10 x 40mm. CATMAT: 423436	Unidade	4	30,42	121,68
11	431722	(6640) BASTÃO DE LABORATÓRIO Bastão de laboratório; Material: Vidro borossilicato; Dimensões: 300mm de comprimento com espessura de 8mm de diâmetro; Características adicionais: Com corpo liso e extremidades ligeiramente esmerilhadas; Embalagem: acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade física do produto. CATMAT: 431722	Unidade	2	3,37	6,74
12	408273	(6640) BECKER - 2000 ml - FORMA BAIXA BECKER - 2000 ml; Copo becker; em laboratório; em vidro termoresistente; forma baixa; com capacidade de 2000 ml; graduado. CATMAT: 408273	Unidade	8	54,78	438,24
13	408268	(6640) BECKER 500 ml - FORMA BAIXA BECKER 500 ml; Copo becker; utilização em laboratório; em vidro; capacidade 500 ml graduado; Formato: Forma Baixa. CATMAT: 408268	Unidade	10	15,88	158,80
14	408271	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 1000ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 1000ML; Vidraria laboratorial; bequer forma baixa 1.000 ml; vidro borossilicato transparente incolor classe a; graduado gravação permanente; parede de espessura uniforme; termorresistente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rotulo contendo procedência, nº lote, data de fabricação; conforme legislação vigente. CATMAT: 408271	Unidade	6	21,75	130,50
15	408277	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 100ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 100ML; Vidraria laboratorial; bequer forma baixa 100 ml; vidro borossilicato transparente incolor classe a; graduado gravação permanente; parede de espessura uniforme; termorresistente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rotulo contendo procedência, nº lote, data de fabricação; conforme legislação vigente. CATMAT: 408277	Unidade	9	6,29	56,61
16	408275	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 50ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 50ML; Bequer de vidro forma baixa; graduado; em vidro borossilicato termorresistente; forma baixa; capacidade: 50 ml; incolor, transparente; aspecto homogêneo; paredes uniformes, isento de impurezas, bolhas, lascas, dobras e trincas; dimensões aproximadas: diâmetro externo de 42 mm, altura de 53 mm; escala de graduação: 10/40 ml, intervalo de graduação: 10 ml; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto. CATMAT: 408275	Unidade	4	6,51	26,04

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

17	418532	(6640) CASSETE HISTOLÓGICO Cassete laboratório; Aplicação: Processamento de tecidos e inclusão em parafina de peças de anátomo patológico de lâminas histológicas tipo universal; Material: Plástico; Cor: Branco; Dimensões: 39x28x5mm; Embalagem: Acondicionado em caixa contendo cassetes; Quantidade na embalagem: Pacote com 250 unidades. CATMAT: 418532	Unidade	3	98,60	295,80
18	436450	(6640) DIFUSOR PARA PLACA PETRIFILM PLACA PETRIFILM 3M AQUA HC 6450 Material laboratório; Tipo: Difusor; Material: Plástico; Utilização: Difusor de placa destinado a espalhar o conteúdo amostral uniformemente a amostra em placas de contagem rápida; Compatibilidade: Placa Petrifilm para contagem de aeróbicos (AC), de E.coli / Coliformes (EC), de Coliformes (CC) e de Enterobacteriaceae (EB); Compatibilidade de uso com PLACA PETRIFILM 3M AQUA HC 6450. CATMAT: 436450	Unidade	1	5,99	5,99
19	409363	(6640) ERLLENMEYER DE VIDRO de 1000 ml Frasco Erlenmeyer; em vidro borossilicato; capacidade para 1000ml; com boca estreita; gargalo reforçado; termo resistente e gravação permanente; intervalo de graduação de 50ml; acondicionado em reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote; data de fabricação e procedência. CATMAT: 409363	Unidade	2	49,27	98,54
20	409364	(6640) ERLLENMEYER DE VIDRO DE 2000 ML Erlenmeyer De Vidro; de 2000 ml, graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; boca estreita; vidro incolor e transparente; altura de 270 ±4,0mm; diâmetro máximo externo de 160 ±3,0 mm; diâmetro externo do colo de 50 ±2,0mm; espessura mínima da parede do diâmetro máximo externo de 2,20mm; espessura mínima da parede da base de 2,60mm; reforço da borda (orla) de 3 ±1,0mm; isento de tampa; peso aproximado de 500 gramas; escala de graduação de 500,0 a 2000,0ml; inscrições conforme NBR10655/1989; vidro homogêneo, sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; estabilidade, colo e base conforme NBR 10655/1989. CATMAT: 409364	Unidade	2	108,16	216,32
21	410026	(6640) FILME PLÁSTICO PARA SELANTE DE TUBOS, FRASCOS E VIDRARIAS Filme plástico; Para selante de tubos, frascos e vidrarias; Lâmina de vedação, parafilm M; Na cor transparente; Em rolo 100mm x 38m. - CATMAT: 410026	Unidade	2	255,67	511,34
22	408326	(6640) FILTRO DE PAPEL QUALITATIVO 50 x 50 (80g) FILTRO DE PAPEL Papel filtro; para laboratório; qualitativo; 500mm x 500mm; gramatura 80 g/m2; acondicionado em pacotes que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação, dados do fabricante e referência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 100 unidades. CATMAT: 408326	Unidade	2	145,45	290,90

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

23	444151	(6640) FRASCO DE LABORATÓRIO ESTÉRIL Frasco laboratório; Tipo: Para amostra; Material: Poliestireno; Cor: Transparente; Capacidade: 100 ml; Boca: Larga; Tampa: Hermética e rosqueável; Utilização: Para coleta, armazenamento e incubação de amostras para contagem de aeróbicos em água; Características adicionais: Livre de dnase, rnase, pirogenio e de fluorescencia no frasco e na tampa; adicionado de 10 mg de tiosulfato de sódio neutralizante de cloro; Esterilidade: Estéril por oxido de etileno; Embalagem: Acondicionado individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto; Unidade de fornecimento: Embalagem com 50 unidades. CATMAT: 444151	Unidade	2	144,02	288,04
24	410115	(6640) FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO PARA 125 ML - DIÂMETRO DE 10 CM Funil; em vidro borossilicato; incolor; transparente; homogêneo; tipo analítico; haste curta; fortemente selada ao corpo; diâmetro interno da boca de 100 mm; parede reforçada e de espessura uniforme; capacidade: 125 mililitros. CATMAT: 410115	Unidade	2	27,84	55,68
25	410104	(6640) FUNIL ANALITICO EM VIDRO PARA 500 ML - DIÂMETRO DE 15 CM Funil; em vidro borossilicato; incolor; transparente; homogêneo; tipo analítico; haste curta; fortemente selada ao corpo; diâmetro interno da boca de 150 mm; parede reforçada e de espessura uniforme; capacidade: 500 mililitros. CATMAT: 410104	Unidade	2	99,47	198,94
26	424233	(6640) MEGA CASSETE PLÁSTICO PARA PROCESSAMENTO HISTOLÓGICO E INCLUSÃO EM PARAFINA Cassete plástico para processamento de tecidos; em plástico branco; para inclusão de análise de necropsia e biopsia; medindo 40 x 27 x 13 mm; acondicionado em caixa apropriada que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem com 50 unidades. CATMAT: 424233	Unidade	2	150,34	300,68
27	410353	(6640) MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2ML Microtubo; em polipropileno, capacidade de 2 ml; transparente; tipo EPPENDORF; com tampa plana de pressão aderida ao tubo; com fundo cônico; livre de DNases; RNases e pirogênicos, para PCR; autoclavável. Conforme legislação vigente; acondicionado em embalagem individual reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo contendo número de lote; data de fabricação/data de validade/prazo de validade; procedência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 500 unidades. CATMAT: 410353	Unidade	1	95,03	95,03

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

28	464231	(6640) NAVALHA DESCARTÁVEL ALTO PERFIL 818 Navalha descartável para micrótomo de rotação Leica, MODELO 818; embalado em caixa com 50 unidades, com data de fabricação, número de lote, validade e procedência. CATMAT: 464231	Unidade	2	649,66	1.299,32
29	417814	(6640) PIPETA PASTEUR (PIPETADOR) Pipeta; Tipo: Pasteur; Graduação: Graduada; Capacidade: 3ml; Material: Polietileno; Escala: 500 em 500 µL; Tipo de uso: Descartável; Características Adicionais: Com bocal estreito, ponta fina, não estéril e quimicamente inerte; Embalagem: Acondicionado em embalagem individual apropriada que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Pacote com 500 unidades; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 417814	Unidade	1	54,02	54,02
30	408699	(6640) PONTEIRA 1-200uL - SEM FILTRO Ponteira descartável sem filtro; em polipropileno virgem; graduada; com capacidade de 1 a 200 MICROLITROS; na cor amarela; medindo 50.75 mm de comprimento; encaixe universal; compatível com as principais marcas de micropipetas existentes no mercado; livre de DNA; DNase; RNase; endotoxinas e pirogênio; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta. Autoclavável (121 graus c; 15 psi; 15 min); Unidade de fornecimento: Embalagem com 1.000 unidades. CATMAT: 408699	Unidade	1	152,75	152,75
31	607282	(6640) PONTEIRA COM FILTRO 0,1 – 10 uL (BAIXA RETENÇÃO) Ponteira descartável; volume de 0.1 a 10 microlitros; confeccionada em polipropileno; incolor; estéril; atóxica e apirogênica; isenta de DNase; RNase; minerais ou metais pesados; encaixe universal; compatível com micropipetas do tipo eppendorf; research 1000 e gilson1000; com filtro localizado a 1,5 cm do início da ponteira; com base que proporcione perfeito ajuste a micropipeta; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rótulo com nome do produto; número de lote; data de fabricação e procedência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 1.000 unidades. CATMAT: 607282	Unidade	2	109,11	218,22
32	409883	(6640) PROVETA GRADUADA 1000 ML Proveta; em vidro borosilicato, classe a, graduada com bico; com graduação de intervalo 10/1; com capacidade de 1000ml; rigorosamente aferida de acordo com normas ABNT/NBr; com base hexagonal polietileno; com gravação permanente, aferida de acordo com normas ABNT/NBr; em embalagem reforçada e apropriada para o produto, garantindo sua integridade, rótulo; com nº de lote, data de fabricação, composição e procedência. CATMAT: 409883	Unidade	4	91,88	367,52

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

33	416762	(6640) TUBO TIPO FALCON 15ML Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; com fundo cônico; com tampa, rosqueável tipo FALCON; capacidade para 15 ml; diâmetro externo 20mm; altura 120mm; estéril; graduado e marcado com impressão indelével; para centrifugação; autoclavável; acondicionado em pacote que garanta a integridade do produto. CATMAT: 416762	Unidade	2	41,21	82,42
34	351612	(6810) ÁCIDO CÍTRICO (MONOHIDRATO) P.A. - 500 g Ácido cítrico; Categoria para análise: CAS 5949-29-1; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula molecular: C ₆ H ₈ O ₇ .H ₂ O; Peso molecular: 210,14 g/mol; Limites máximos de pureza: mínimo 99.5%; Embalagem: Frasco plástico hermético que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 351612	Frasco 500g	2	64,97	129,94
35	441630	(6810) ÁCIDO CLORÍDRICO 37% P.A. Ácido clorídrico; Categoria para análise: CAS 7647-01-0; Categoria: PA; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: HCl; Peso molecular: 36,46g/mol; Teor de Concentração: Mínimo de 37%; Embalagem: Frasco reforçado e apropriada que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 441630	Frasco 1LT	1	46,01	46,01
36	366502	(6810) ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) P.A. Ácido Etilenodiaminotetracético (EDTA); Categoria para análise: CAS 6381-92-6; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula Molecular: C ₁₀ H ₁₄ N ₂ O ₈ Na ₂ .2H ₂ O (sal dissódico dihidratado); Categoria: PA; Peso molecular: 372,24 g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 366502	Frasco 500g	5	26,54	132,70
37	352021	(6810) ÁCIDO FÓRMICO 85% P.A. Ácido fórmico; Categoria para análise: CAS 64-18-6; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: CH ₂ O ₂ ; Categoria: PA; Peso molecular: 46,03g/mol; Teor de Pureza: Mínimo de 85%; Embalagem: Frasco apropriado que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 352021	Frasco 1LT	1	87,02	87,02

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

38	475010	(6810) ÁLCOOL ISOPROPÍLICO P.A. ACS Álcool isopropílico; Categoria para análise: CAS 67-63-0; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: C ₃ H ₈ O; Categoria: P.A ACS; Peso molecular: 60,10g/mol; Teor de pureza: mínima de 99,5%; Limites: metanol máximo 0,1%, acetona máximo 0,01%, ácido livre < 0,002%; porcentagem de máximo 0,001%; de acordo com norma ACS/NCCLS; Embalagem: Acondicionado em frasco de vidro âmbar apropriado; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 475010	Frasco 1LT	20	67,16	1.343,20
39	380630	(6810) Benzina Retificada P.A. Benzina; Categoria para análise: CAS 110-54-3; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: C ₆ H ₁₄ ; Categoria: P.A; Peso molecular: 86,18g/mol; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 380630	Frasco 1LT	2	48,28	96,56
40	457498	(6810) CITRATO DE SÓDIO MONOBÁSICO P.A. Citrate de sodium; Categoria para análise: CAS 18996-35-5; Aspecto físico: Pó cristalino; Fórmula molecular: C ₆ H ₇ NaO ₇ ; Categoria: PA monobásico; Peso molecular: 214,11g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 457498	Frasco	3	1.017,08	3.051,24
41	438787	(6810) CLORETO DE SÓDIO P.A. Cloreto de sódio; Categoria para análise: CAS 7647-14-5; Aspecto físico: Pó cristalino branco ou cristais incolores; Fórmula molecular: NaCl; Categoria: P.A; Peso molecular: 58,44 g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%, com certificado de análise do lote e FISPQ no momento da entrega; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 1Kg do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 438787	Frasco 1Kg	1	24,67	24,67

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

42	442112	(6810) CLOROFÓRMIO P.A. Clorofórmio; Categoria para análise: CAS 67-66-3; Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e odor próprio; Fórmula molecular: CHCl_3 ; Categoria: PA; Peso molecular: 119,38g/mol; Teor de Concentração: Mínimo de 99,8%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 442112	Frasco 1LT	1	112,77	112,77
43	380946	(6810) FORMALDEÍDO P.A. ACS Formaldeído; Categoria para análise: CAS 50-00-0; Aspecto físico: Líquido incolor, límpido; Fórmula molecular: HCHO (formol); Categoria: PA ACS; Peso molecular: 30,03g/mol; Teor de pureza: Mínima de 37%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 380946	Frasco 1LT	20	23,80	476,00
44	445252	(6810) FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A Fosfato de potássio; Categoria para análise: CAS 7778-77-0; Aspecto físico: Pó branco cristalino e inodoro; Fórmula molecular: KH_2PO_4 (monobásico anidro); Categoria: Reagente P.A ACS; Peso molecular: 136,09 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 99,5%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 1Kg do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445252	Frasco 1Kg	1	104,78	104,78
45	447122	(6810) FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 66778-08-3; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: $\text{C}_6\text{H}_5\text{Na}_2\text{O}_4\text{P}_2\text{H}_2\text{O}$ (fenilfosfato bibásico dihidratado); Categoria: PA; Peso molecular: 254,09g/mol; Teor de pureza: mínima de 95%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 447122	Frasco 1Kg	1	69,43	69,43

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

46	347723	(6810) FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 7558-79-4; Aspecto físico: Pó fino de cristal branco; Fórmula molecular: Na_2HPO_4 (dibásico anidro); Categoria: PA; Peso molecular: 141,96g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347723	Frasco 500g	2	36,02	72,04
47	445474	(6810) FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 7558-80-7; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: Na_2PO_4 (monobásico anidro); Categoria: PA; Peso molecular: 119,98g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445474	Frasco 1Kg	2	76,85	153,70
48	356401	(6810) GLUTARALDEÍDO Glutaraldeído; Categoria para análise: CAS 111-30-8; Aspecto físico: Líquido incolor levemente amarelado; Fórmula molecular: $\text{C}_5\text{H}_8\text{O}_2$; Categoria: Reagente em solução aquosa; Peso molecular: 110.11g/mol; Teor de pureza: 25%; Limites: altamente puro; destilação a vácuo; livre de polímeros e outros contaminantes; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 356401	Frasco 1LT	1	65,54	65,54
49	445526	(6810) HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A Hidróxido de Sódio; Categoria para análise: CAS 1310-73-2; Aspecto físico: em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas; Fórmula molecular: NaOH ; Categoria: PA; Peso molecular: 40g/mol; Teor de pureza: mínimo de 98%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445526	Frasco 500g	1	26,33	26,33

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

50	347476	(6810) ÓXIDO DE MERCÚRIO P.A. Óxido de mercúrio; Categoria para análise: CAS 21908-53-2; Aspecto físico: Cristais vermelhos inodoros; Fórmula molecular: HgO; Categoria: P.A; Peso molecular: 216,5 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347476	Frasco	1	266,02	266,02
51	375421	(6810) PARAFORMALDEÍDO P.A Paraformaldeído; Categoria para análise: CAS 30525-89-4; Aspecto físico: Pó branco; Fórmula molecular: HO(CH ₂ O)NH; Categoria: PA; Peso molecular: 30,03g/mol; Teor de pureza: mínimo de 90%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 375421	Frasco 1Kg	9	47,49	427,41
52	412697	(6810) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A Peróxido de Hidrogênio; Categoria para análise: CAS 7722-84-1; Aspecto físico: Líquido incolor, instável, corrosivo; Fórmula molecular: H ₂ O ₂ (água oxigenada); Categoria: PA; Peso molecular: 34,01 g/mol; Teor de pureza: mínima de 35%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 412697	Frasco 1LT	6	30,96	185,76
53	437161	(6810) SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) Hipoclorito de Sódio; Aspecto físico: Solução aquosa; Concentração: 1% de hipoclorito de sódio; Tipo: Solução de Milton; Utilização: Preparo de canais radiculares, desinfetante antisséptico e procedimentos odontológicos. CATMAT: 437161	Litro	2	7,60	15,20

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

54	357798	(6810) SULFATO DE ALÚMINIO E POTÁSSIO P.A Sulfato de alumínio e potássio (Alumen de Potássio); Categoria para análise: CAS 7784-24-9; Aspecto físico: Cristal branco (pó), inodoro; Fórmula molecular: $\text{Alk}(\text{So}_4)_2 \cdot 12\text{H}_2\text{O}$ (Dodecahidratado); Categoria: Reagente P.A ACS; Peso molecular: 474,39 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 98%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Pote com 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 357798	Pote 500g	1	54,03	54,03
55	436087	(6810) TIMOL Timol; Categoria para análise: CAS 89-83-8; Aspecto físico: Pó cristalino incolor a esbranquiçado; Fórmula molecular: $\text{C}_{10}\text{H}_{14}\text{O}$; Peso molecular: 150,22 g/mol; Teor de concentração: Mínimo de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 100g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 436087	Frasco 100g	1	85,98	85,98
56	352972	(6810) TRIS P.A. Tris(Hidroximetil)Aminometano; Categoria para análise: CAS 77-86-1; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula molecular: $\text{C}_4\text{H}_{11}\text{NO}_3$; Categoria: P.A ACS; Peso molecular: 121,14g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%; Características adicionais: Água (k.f.) máximo 2% - Fe máximo 5 ppm - chumbo máximo 5 ppm - substâncias insolúveis máximo 0.005% - acompanhado de laudo de análise e ficha de segurança; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 352972	Frasco 500g	1	447,97	447,97
57	477833	(4110) TERMÔMETRO QUÍMICO (-10 + 110°C) Termômetro; Tipo: Analógico; Faixa de medição temperatura: -10 a 110°C; Aplicação: Laboratório; Elemento expansão: Mercúrio; Material: Vidro; Dimensões: Mínimo 260mm de comprimento mínimo de 7,0mm de diâmetro; Características adicionais: Graduação 1 grau celsius, escala interna e capilar com enchimento de MERCÚRIO, não deverá apresentar participações dentro do capilar; CATMAT: 477833	Unidade	2	93,93	187,86

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

58	337579	(8135) TALCO NEUTRO - SILICATO DE MAGNÉSIO Talco; Composição: Silicato de magnésio; Apresentação: Pó; Cor: Branca; Tipo: Neutro; Embalagem de apresentação: 1Kg. Pote de CATMAT: 337579	Quilograma	1	36,35	36,35
59	414489	(8145) FRASCO CONTA-GOTAS Frasco conta-gotas; Material: Vidro; Cor: Âmbar; Capacidade: 30ml; Características adicionais: Tampa plástica, rosca furada com borracha e pipeta. CATMAT: 414489	Unidade	6	3,30	19,80

VALOR TOTAL (R\$) (estimado): 18.209,68

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o [Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023](#).

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023](#).

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da **NOTA DE EMPENHO**, na forma do artigo 105 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Todos os itens, EXCETO os de números 07, 18, 23, 53 e 59

2.1. A presente contratação visa atender às demandas previstas anualmente pelos departamentos: DDC – Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, DFP – Departamento de Fisiologia e Patologia, DMCI – Departamento de Morfologia e Clínica Infantil, DMOP – Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese e pela STM - Seção Técnica de Materiais. Esses materiais são indispensáveis para:

- Atividades de ensino, pesquisa e extensão em disciplinas clínicas e laboratoriais.
- Manutenção e operação de equipamentos laboratoriais e odontológicos, garantindo o suporte às rotinas acadêmicas e institucionais.

A contratação destes itens é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços acadêmicos e administrativos, com destaque para:

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

- Materiais químicos e reagentes, fundamentais para análises clínicas, práticas laboratoriais e manutenção dos padrões de pesquisa.
- Vidrarias e equipamentos de laboratório, que asseguram a execução precisa de experimentos e o uso seguro de substâncias químicas.
- Materiais específicos para análise microbiológica, necessários para o monitoramento da qualidade da água utilizada nos equipos odontológicos, evitando contaminações e assegurando a saúde dos usuários.

Esta aquisição está alinhada com o planejamento anual da instituição, considerando o fluxo regular de atividades e as especificidades dos departamentos envolvidos.

Para os itens 07, 18, 23, 53 e 59

2.2. A presente contratação tem como objetivo suprir os materiais necessários para a execução de um plano-piloto, cujo foco é a implementação de um sistema de desinfecção e manutenção da segurança microbiológica das linhas de água de equipos odontológicos da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara (FOAr).

Este projeto tem como objetivo principal:

- Garantir a qualidade microbiológica da água utilizada nos procedimentos clínicos odontológicos, reduzindo riscos de contaminação cruzada.
- Promover a biossegurança no ambiente clínico, assegurando a saúde de pacientes e profissionais.
- Estabelecer padrões de controle baseados em normas sanitárias, possibilitando a replicação do sistema em outras unidades.
- A aquisição dos materiais detalhados é indispensável para realizar análises precisas e aplicar protocolos eficazes de desinfecção, permitindo a validação do projeto e sua expansão futura.

2.3. O objeto **NÃO** está previsto no Plano de Contratações Anual 2023 (execução 2024) da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara por ser **FACULTATIVA** a sua elaboração, em conformidade com o Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Todos os itens, EXCETO os de números 07, 18, 23, 53 e 59

3.1. Em síntese, os materiais são de uso comum em toda a Unidade da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, integrando a previsão anual dos departamentos da instituição. Sua reposição é essencial para evitar a interrupção das atividades acadêmicas, sejam elas clínicas ou laboratoriais.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

3.2. O descritivo dos itens a serem contratados está integrado ao Sistema Administrativo utilizado na instituição. Essa ferramenta permite uma gestão eficiente e organizada, garantindo que todas as informações relevantes estejam facilmente acessíveis e atualizadas, facilitando assim o processo de contratação.

Para os itens 07, 18, 23, 53 e 59

3.3. A solução contempla todas as etapas necessárias para a implementação do plano piloto, garantindo sua efetividade ao longo do ciclo de vida:

Aquisição:

Compra dos materiais listados, com atenção à compatibilidade entre os itens 07 e 18.

Garantia de que os produtos atendam a especificações técnicas e padrões de qualidade.

Implementação:

Utilização dos materiais na análise microbiológica e no processo de desinfecção das linhas de água.

Treinamento das equipes responsáveis pela aplicação dos protocolos.

Manutenção:

Monitoramento periódico da qualidade microbiológica da água.

Reposição de insumos, como placas microbiológicas e soluções desinfetantes, conforme a aplicação do plano-piloto.

Descarte Sustentável:

Descarte correto de resíduos microbiológicos e químicos, respeitando as normas ambientais e de segurança.

Especificação do Produto:

- Item 07. Placa Petrifilm 3M Aqua HC 6450

Descrição: Placa para análise microbiológica específica de água, permitindo a detecção de microrganismos. As placas vêm prontas para o uso, simplificando o processo de inoculação e tornando os testes microbiológicos mais rápidos e precisos. Com corantes indicadores e leitura automatizada, elas reduzem erros humanos e manuais. Compactas e finas, otimizam o espaço de armazenamento e melhoram a organização no laboratório. Além disso, promovem uma operação mais sustentável, com menor consumo de recursos, e contam com reconhecimento internacional.

Uso previsto: Monitoramento microbiológico da água utilizada nos equipos odontológicos.

Norma de Qualidade: Em conformidade com a legislação vigente.

- Item 18. Difusor para Placa Petrifilm 3M Aqua HC 6450

Descrição: Dispositivo utilizado para uniformizar a aplicação de amostras.

Uso previsto: Preparação e distribuição uniforme das amostras nas placas microbiológicas.

Compatibilidade: Exclusivo para uso com as placas Petrifilm 3M Aqua HC 6450 (item 07).

- Item 23. Frasco de Laboratório Estéril com Tiossulfato de Sódio

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

Descrição: Frasco estéril com tiosulfato de sódio para neutralização de resíduos de cloro na coleta de amostras de água.

Uso previsto: Coleta de amostras de água para análise microbiológica.

Capacidade: 100 ml.

- **Item 53.** Solução de Milton (Hipoclorito de Sódio 1%)

Descrição: Solução desinfetante pronta para uso, à base de hipoclorito de sódio 1%.

Uso previsto: Desinfecção das linhas de água dos equipos odontológicos.

Norma de Qualidade: Conformidade com padrões sanitários para desinfecção hospitalar.

- **Item 59.** Frasco Conta-Gotas

Descrição: Frasco com conta-gotas para aplicação precisa de soluções químicas.

Uso previsto: Dosagem controlada de soluções durante os processos de desinfecção e análise.

Material: Vidro âmbar com capacidade de 30ml compatível com soluções químicas utilizadas no plano-piloto.

3.4. Esta contratação adota a medida **FACULTATIVA** de apresentação de Estudo Técnico Preliminar e Análise de Risco, por sua caracterização de compra direta, admitida pela Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, em seu artigo 8º e internamente pela Portaria UNESP nº 7, de 23 de janeiro de 2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Guia Nacional das Contratações Sustentáveis (versão mais atualizada).

Indicação de marcas ou modelos:

Para os itens 07 e 08

4.2. É imprescindível que a marca e modelo seja mantido conforme especificado neste Termo de Referência para o item 07.

MARCA: 3M

MODELO: Placa Petrifilm 3M Aqua HC 6450

4.3. O item 18 está diretamente relacionado ao item 07 devendo ter a compatibilidade de uso entre os mesmos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

Para os itens 07

4.4. Diante das conclusões extraídas deste Termo de Referência, não será aceita marca/modelo diferente da apresentada.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da **NOTA DE EMPENHO**, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na subdivisão acima, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, §1º, e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021](#), art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. *No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.*

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez)** dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022](#), c/c o [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.9.1. *O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.*

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- 7.10.1.** o prazo de validade;
- 7.10.2.** a data da emissão;
- 7.10.3.** os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4.** o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5.** o valor a pagar; e
- 7.10.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018](#) c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#), c/c o art. 1º do [Decreto estadual nº 32.117, de 1990](#)), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da [Lei estadual nº 12.799, de 2008](#).

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. *O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) Sicafe;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. *Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

8.11. *Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.*

8.12. *Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:*

Habilitação jurídica

8.13. *Empresário individual:* inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.14. *Microempreendedor Individual - MEI:* Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.15. *Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:* inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. *Sociedade empresária estrangeira:* portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.17. *Sociedade simples:* inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. *Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:* inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.19. *Sociedade cooperativa:* ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

8.20. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.24. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.26. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.27. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Outras comprovações

8.29. Tratando-se de consórcio:

8.29.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

e) *Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;*

f) *Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;*

g) *Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;*

h) *Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" desta subdivisão.*

8.29.2. *O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;*

8.29.3. *Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;*

8.29.4. *A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;*

8.30. *Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:*

8.30.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;*

8.30.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

8.30.3. *Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;*

8.30.4. *Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;*

8.30.5. *Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;*

8.30.6. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;*

8.30.7. *Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.*

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 18.209,68 (Dezoito Mil e Duzentos e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima no tópico 1. **CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.** O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: UNESP – Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara;
- II) Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO;
- III) Programa de Trabalho: 12.364.4807.5304 – Ensino de Graduação das Universidades Estaduais;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.30 – Medicamentos e Insumos Farmacêuticos
 - 3.3.90.30.31 – Material Médico, Hospitalar e Odontológicos
 - 3.3.90.30.32 – Material de Uso Laboratorial
- V) Plano Interno: Não se aplica;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

ANEXO II

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO

 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA CNPJ: 48.031.918/0024-10 ENDEREÇO: RUA HUMAITA, 1680 14801-903, CENTRO - ARARAQUARA - SP TELEFONES: (16) 3301-6444, (16)3301-6445, (16)3301-6300		NOTA DE	Nº
Nº PROCESSO/ANO	ORIGEM DO RECURSO	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA
CLASSIF.DESPESA	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO
VALOR		DATA CONTABILIZAÇÃO	
CREDOR			
DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	RESERVA	DISPONÍVEL
1ª COTA			
2ª COTA			
3ª COTA			
4ª COTA			
5ª COTA			
6ª COTA			
7ª COTA			
8ª COTA			
9ª COTA			
10ª COTA			
11ª COTA			
12ª COTA			
ITEM			
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			
DATA/ORDENADOR DA DESPESA			
DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO		DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

ANEXO III

PORTARIA UNESP Nº 135 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da UNESP.

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, com fundamento nos incisos I, II e XXI do Artigo 34 do Estatuto da UNESP, cumulado com o inciso III do Artigo 24 do Regimento Geral da UNESP e em face do disposto no Capítulo IV do Título III e no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133/2021, expede a seguinte Portaria:

Capítulo I **Das Disposições Preliminares**

Artigo 1º - Esta Portaria regulamenta o procedimento de apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas às licitantes e contratadas, decorrentes das hipóteses previstas no Capítulo I do Título IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP.

Capítulo II **Das Definições**

Artigo 2º - Sem prejuízo das definições contidas no Art. 6º Lei Federal nº 14.133/2021, para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – Multa compensatória: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações na condição de licitante ou contratada, com a finalidade de compensar a Administração pelo dano que lhe é causado pela ocorrência das infrações listadas ou de alguma cláusula especial, conforme previsto no contrato.

II - Multa contratual: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria.

III – Multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria.

IV – Entrega imediata: aquela com prazo de entrega ou execução de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento ou de execução.

V – Valor ínfimo ou insuficiente: aquele cuja apuração para aplicação da multa se revele incapaz de fazer frente aos custos administrativos despendidos para operacionalização do procedimento sancionatório, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

VI – Instrumento equivalente: instrumento contratual simplificado avençado sob a forma de Carta-Contrato; Autorização de Fornecimento (AF); Nota de Empenho (NE); Purchase Order (PO); Apólice de Seguro; ou outro instrumento hábil específico emitido pela Universidade com essa mesma finalidade.

Capítulo III **Das Infrações**

Artigo 3º - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas ações e omissões de sua parte que resultem na extinção ou na nulidade do contrato administrativo e pelas seguintes infrações, previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Capítulo IV
Das Sanções

Seção I
Das Espécies de Sanções

Artigo 4º - Em caso de incidência das infrações previstas no Art. 3º desta Portaria, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas abaixo, conforme disposto no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§1º Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - as peculiaridades do caso concreto;

3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§2º A aplicação das sanções ao licitante ou contratado não afasta a incidência de eventual composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência. A diferença de preços verificada na efetivação de uma nova contratação feita no mercado, serão consideradas como perdas e danos, a serem ressarcidos à Administração, descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

§3º Havendo a recusa do material ou do serviço, por parte da Universidade, a contratada deverá, no prazo fixado pela UNESP, que não excederá a 15 (quinze) dias úteis - contados do recebimento da notificação da recusa - substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de restar caracterizada a inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas nesta Portaria.

§4º Nas sanções que resultem em impedimento temporal, a duração da penalidade será definida com base na gravidade da conduta do contratado e dos prejuízos dela resultantes, utilizando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, observados os limites temporais fixados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Seção II
Da Sanção de Advertência

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

Artigo 5º - A sanção de advertência será aplicável nos casos em que haja a inexecução parcial do contrato, conforme inciso I do Art. 4º desta Portaria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Seção III
Da Sanção de Multa

Artigo 6º - A sanção de multa será aplicável, de forma individual ou cumulada com outra sanção, por qualquer das infrações previstas no Artigo 3º desta Portaria, conforme as seguintes espécies e percentuais:

I - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor estimado do objeto na licitação ou contratação direta, na ocorrência das infrações, previstas nos incisos IV, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 3º desta Portaria, ocorridas durante a fase de licitação ou contratação direta.

II - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor da proposta na licitação ou contratação direta, na ocorrência das infrações, previstas nos incisos V e VI do Art. 3º desta Portaria, ocorridas durante a fase de licitação ou contratação direta.

III - Multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor não executado do contrato na ocorrência das infrações previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 3º desta Portaria, durante a fase execução do contrato.

IV - Multa contratual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, na hipótese de ocorrência da infração prevista no inciso VII do Art. 3º desta Portaria, acrescida de multa de mora, conforme as seguintes hipóteses:

a) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento), calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de atraso no fornecimento de materiais e serviços;

b) Multa de mora de 0,4% (quatro décimos por cento) calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de atraso na execução de obras e serviços de engenharia.

§1º Para o cálculo das multas de mora previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso IV deste artigo, deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa diária pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

§2º As multas previstas no artigo 6º são autônomas e a aplicação de uma não exclui a incidência das outras, devendo sempre serem calculadas sobre os valores contratuais reajustados, desde que conste do termo de contrato a cláusula de reajuste.

§3º A somatória da multa contratual com a multa de mora calculada na forma deste artigo não poderá ser inferior a 10 UFESPs e nem exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratado.

§4º Nos casos em que o atraso incorrido pela contratada resultar em valor de multa ínfimo ou que não seja suficiente para fazer frente aos custos administrativos despendidos para a operacionalização do procedimento sancionatório, poderá a autoridade competente, em despacho escrito e fundamentado no processo, converter a aplicação da multa em advertência.

§5º As multas, aplicadas após o regular processo administrativo, serão:

- 1 – Descontadas da garantia do respectivo contrato ou instrumento equivalente;
- 2 – Compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, devidamente executados e atestados pela fiscalização designada para a contratação;
- 3 – Cobradas administrativamente, caso seu valor for superior à soma dos totais dispostos nos incisos I e II deste parágrafo.

4 – Cobradas judicialmente, caso o valor atualizado ultrapassar 300 (trezentas) UFESPs e a cobrança administrativa seja infrutífera.

§6º Na hipótese do pagamento das multas através do inciso III do §5º deste artigo, incidirá correção monetária diária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, ou índice que venha substituí-la.

§7º No caso de a aplicação das multas estabelecidas em contratos e de mora, somadas, extrapolarem 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato, a Autoridade Competente deverá imediatamente promover a rescisão unilateral por inexecução contratual, salvo quando

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

houver justificativa formal e fundamentada da vantajosidade da manutenção da contratação para a Administração.

§8º A aplicação das multas previstas nos Incisos III, IV, V, VII do caput deste artigo, nos casos de fornecimento de material ou serviços, se dará observada as seguintes condições:

1 - Após o prazo fixado pela UNESP, que não excederá a 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, salvo na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados.

2 - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

3 - A contagem dos prazos de execução dos contratos será efetuada utilizando-se dias corridos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente ao do início da vigência do contrato ou da ordem escrita de início da sua execução, ou ainda do efetivo recebimento, por qualquer meio, do instrumento equivalente pelo contratado, devendo o comprovante de recebimento integrar o processo.

§9º O pedido de prorrogação de prazo final para a execução de obra, serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos de execução ou fixados no contrato ou instrumento equivalente, e quando aprovado, suspende a incidência de multas. O prazo para protocolo do pedido de prorrogação prazo previsto neste artigo será de no mínimo 15 (quinze) dias úteis quando não fixado no Edital ou no Contrato.

Seção IV
Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 7º - A sanção de impedimento de licitar e contratar, prevista no inciso III do caput do Art. 4º desta Portaria, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art. 3º desta Portaria, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Parágrafo único - A duração da penalidade será definida com base na gravidade da conduta do contratado e dos prejuízos dela resultantes, utilizando-se os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade.

Seção V
Da Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Artigo 8º - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no inciso IV do caput do Art. 4º desta Portaria, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 3º desta Portaria, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no Art. 7º desta Portaria, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Seção VI
Disposições Gerais para o Procedimento de Aplicação de Sanções

Artigo 9º - À licitante ou contratada será garantido o contraditório e a ampla defesa contra a aplicação das sanções definidas no Art. 4º, exercidos por intermédio de manifestações e recursos, nos prazos dispostos nos Artigos 157, 158, 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 10 - No procedimento para aplicação de sanções, serão observados os seguintes termos:
 I - Nenhum prazo de defesa ou recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vistas franqueadas ao interessado.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

II - As sanções previstas nesta Portaria poderão ser alteradas ou extintas pela própria Autoridade Competente que as aplicou, ou pela Autoridade Superior a esta, mediante ato fundamentado baseado na análise técnica da defesa e/ou recurso tempestivo apresentados pela licitante ou contratada.

III - A Autoridade Competente, após oitiva da Assessoria Jurídica, poderá celebrar Acordo de Leniência com a pessoa jurídica responsável pela prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à isenção ou atenuação das sanções administrativas, conforme expressa previsão do Art. 17 da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

IV - A extinção da aplicação das sanções previstas nesta Portaria não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano comprovadamente causado à Administração, observada a possibilidade da sua composição ocorrer no âmbito de Acordo Administrativo nos termos do Art. 9º do Decreto Federal n. 9.830/2019.

V - Para a extinção das sanções previstas nos Arts. 7º e 8º desta Portaria, deverá ser lavrado Termo de Compromisso disposto no artigo 26 do Decreto-lei Federal n. 4.657/1942, modificada pela Lei n. 13.655/2018 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), observando os requisitos para sua operacionalização previsto no artigo 10 do Decreto Federal n. 9.830/2019 que o regulamenta.

Seção VII

Do Processo Administrativo para Aplicação de Sanções

Artigo 11 - A aplicação das sanções previstas nos Arts. 5º, 6º, 7º e 8º desta Portaria será processada pelo órgão contratante, através de processo administrativo e do Sistema e-Sanções, conforme legislação vigente.

Parágrafo único - O processo administrativo sancionatório observará o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei Estadual n. 10.177/1998, ou outra norma estadual que venha a substituí-la.

Seção VIII

Dos Cadastros e Comunicações

Artigo 12 - Na ocorrência do inadimplemento do pagamento da penalidade prevista no artigo 6º desta Portaria, a contratada será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, obedecendo ao disposto contido em legislação específica, sem prejuízo da ação judicial de cobrança.

Artigo 13 - No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação das sanções previstas nos artigos 7º e 8º, deverão ser informados e mantidos atualizados os dados relativos às sanções aplicadas pela UNESP no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único - As sanções aplicadas pela Universidade serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em atendimento ao artigo 174, inciso I da Lei nº 14.133/2021, mediante a remessa de dados via integração de sistemas ou outros meios disponíveis para a finalidade.

Artigo 14 - Quando tratar-se das penalidades previstas nos Artigos 7º e 8º, a contratada será incluída na relação de "Apenados" do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Artigo 15 - Os instrumentos convocatórios e todos contratos e instrumentos equivalentes deverão fazer referência à presente Portaria, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 16 - As medidas complementares a esta Portaria serão definidas através de Instruções Normativas e demais normas procedimentais a serem baixadas pela Pró Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão – PROPEG.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

Artigo 17 – Permanecem regidos pela Portaria UNESP nº 6, de 13 de janeiro de 2021 as licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos ou instrumentos equivalentes realizados ou celebrados sob a égide da Lei nº 8.666/93 ou da Lei 10.520/2002.

Artigo 18 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(Processo nº 1723/2021-RUNESP)

PASQUAL BARRETTI
Reitor

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAr.

ANEXO IV

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
CEP.:		Cidade:	
Fone:			
E-mail			

Item	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Unidade Fornecimento	Qtd. TOTAL	VI. Unitário	VI. Total
1	329774	(6550) AZUL DE METILENO 5% AZUL DE METILENO 5%; Corante; Tipo: Azul De Metileno; Aspecto Físico: Líquido, Frasco de 100mL. CATMAT: 329774 MARCA: MODELO:	Frasco	10		
2	347012	(6550) FUCSINA ÁCIDA P.A. Corante; Tipo: Fucsina ácida; Categoria para análise: CAS 3244-88-0; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: C20H17N3Na2O9S3; Categoria: P.A; Peso molecular: 585,54g/mol; Utilização: para coloração de lâminas para análise de anatomia patológica; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do corante; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347012 MARCA: MODELO:	Frasco	1		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

3	331021	(6550) FUCSINA BÁSICA P.A. Corante; Tipo: Fucsina básica; Categoria para análise: CAS 632-99-5; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: C₂₀H₂₀Cl N₃; Categoria: P.A; Peso molecular: 337,85g/mol; Utilização: para coloração de lâminas para análise de anatomia patológica; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do corante; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 331021 MARCA: MODELO:	Frasco 25g	1		
4	315056	(6550) MEDICAMENTO ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML Medicamentos gerais de uso humano; água para injeção; forma farmacêutica líquida estéril; forma de apresentação frasco/bolsa 1000 ml em sistema fechado; via de administração intravenosa. (UNIDADE) CATMAT: 315056 MARCA: MODELO:	Litro	48		
5	315056	(6550) MEDICAMENTO ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML Medicamentos gerais de uso humano; água para injeção; forma farmacêutica líquida estéril; forma de apresentação ampola 10 ml; via de administração intravenosa. (UNIDADE) CATMAT: 315056 MARCA: MODELO:	Ampola 10ml	15		
6	357684	(6550) ÓLEO DE IMERSÃO Óleo de imersão; Uso: para microscopia; Aspecto físico: Líquido incolor; Características adicionais: Densidade entre 0.950 a 0.980 e índice de refração entre 1.400 a 1.500; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 100ml do óleo de imersão; Em conformidade	Frasco 100ml	1		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		com a legislação vigente. CATMAT: 357684 MARCA: MODELO:				
7	415900	(6550) PLACA PETRIFILM 3M AQUA HC 6450 Meio de cultura; Tipo: Metodologia rápida para análise microbiológica em água e contagem de bactérias heterotróficas; Apresentação: Filme superior – filme de polipropileno, gel solúvel em água fria, indicador TTC. Filme inferior – papel quadriculado revestido em polietileno, nutrientes do meio de contagem padrão, Goma Guar; Resultados: Quantitativo expresso em UFC/ml ou UFC/g; Apresentação: Embalados em envelopes de alumínio, hermeticamente fechados, acondicionados em caixa de papelão reforçado; Incubação: 35°C por 48 horas; Leitura: Colônias Vermelhas; Características adicionais: Produto fechado sob sistema de refrigeração (2 a 8°C); Quantidade na embalagem: Pacote com 50 unidades; Em conformidade com a legislação vigente; Produto Referência: Petrifilm Aqua HC 6450. CATMAT: 415900 MARCA: 3M MODELO: AQUA HC 6450	Unidade	4		
8	381391	(6550) TIRAS-TESTES PARA APARELHO DE GLICEMIA G-TECH FREE Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose; Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal. Apresentação: Tira Tiras reativas para aparelho monitor de glicose - Tiras com flexibilidade que permitem a aplicação da gota de sangue dentro ou fora do monitor de glicemia com possibilidade de colocar a segunda gota de sangue na tira em até 10 segundo, caso a primeira gota seja insuficiente para leitura da glicemia. As tiras reativas devem ser compatíveis com o aparelho monitor de glicose G-TECH FREE. Caixa com 50 tiras reagentes. Registrado e aprovado pela ANVISA. CATMAT: 381391 MARCA: MODELO:	Caixa 50und	9		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

9	408549	(6640) ALCOÔMETRO Alcoômetro; Material: Vidro; Modelo: Gay Lussac / Cartier; Escala: 0 a 100°C; Características adicionais: Calibrado; Componentes: Com termômetro. CATMAT: 408549 MARCA: MODELO:	Unidade	1		
10	423436	(6640) BARRA MAGNÉTICA COM ANEL CENTRAL - 10 x 40mm Barra magnética com anel central - 10 x 40mm. CATMAT: 423436 MARCA: MODELO:	Unidade	4		
11	431722	(6640) BASTÃO DE LABORATÓRIO Bastão de laboratório; Material: Vidro borossilicato; Dimensões: 300mm de comprimento com espessura de 8mm de diâmetro; Características adicionais: Com corpo liso e extremidades ligeiramente esmerilhadas; Embalagem: acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade física do produto. CATMAT: 431722 MARCA: MODELO:	Unidade	2		
12	408273	(6640) BECKER - 2000 ml - FORMA BAIXA BECKER - 2000 ml; Copo becker; em laboratório; em vidro termoresistente; forma baixa; com capacidade de 2000 ml; graduado. CATMAT: 408273 MARCA: MODELO:	Unidade	8		
13	408268	(6640) BECKER 500 ml - FORMA BAIXA BECKER 500 ml; Copo becker; utilização em laboratório; em vidro; capacidade 500 ml graduado; Formato: Forma Baixa. CATMAT: 408268 MARCA: MODELO:	Unidade	10		
14	408271	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 1000ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 1000ML; Vidraria laboratorial; bequer forma baixa 1.000 ml; vidro borossilicato transparente incolor classe a; graduado gravação permanente; parede de espessura uniforme; termorresistente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rotulo	Unidade	6		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		contendo procedência, nº lote, data de fabricação; conforme legislação vigente. CATMAT: 408271 MARCA: MODELO:				
15	408277	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 100ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 100ML; Vidraria laboratorial; bequer forma baixa 100 ml; vidro borossilicato transparente incolor classe a; graduado gravação permanente; parede de espessura uniforme; termorresistente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rotulo contendo procedência, nº lote, data de fabricação; conforme legislação vigente. CATMAT: 408277 MARCA: MODELO:	Unidade	9		
16	408275	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 50ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 50ML; Bequer de vidro forma baixa; graduado; em vidro borossilicato termorresistente; forma baixa; capacidade: 50 ml; incolor, transparente; aspecto homogêneo; paredes uniformes, isento de impurezas, bolhas, lascas, dobras e trincas; dimensões aproximadas: diâmetro externo de 42 mm, altura de 53 mm; escala de graduação: 10/40 ml, intervalo de graduação: 10 ml; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto. CATMAT: 408275 MARCA: MODELO:	Unidade	4		
17	418532	(6640) CASSETE HISTOLÓGICO Cassete laboratório; Aplicação: Processamento de tecidos e inclusão em parafina de peças de anátomo patológico de lâminas histológicas tipo universal; Material: Plástico; Cor: Branco; Dimensões: 39x28x5mm; Embalagem: Acondicionado em caixa contendo cassetes; Quantidade na embalagem: Pacote com 250 unidades. CATMAT: 418532 MARCA: MODELO:	Unidade	3		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

18	436450	(6640) DIFUSOR PARA PLACA PETRIFILM Material laboratório; Tipo: Difusor; Material: Plástico; Utilização: Difusor de placa destinado a espalhar o conteúdo amostral uniformemente a amostra em placas de contagem rápida; Compatibilidade: Placa Petrifilm para contagem de aeróbicos (AC), de E.coli / Coliformes (EC), de Coliformes (CC) e de Enterobacteriaceae (EB). CATMAT: 436450 MARCA: MODELO:	Unidade	1		
19	409363	(6640) ERLLENMEYER DE VIDRO de 1000 ml Frasco Erlenmeyer; em vidro borossilicato; capacidade para 1000ml; com boca estreita; gargalo reforçado; termo resistente e gravação permanente; intervalo de graduação de 50ml; acondicionado em reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote; data de fabricação e procedência. CATMAT: 409363 MARCA: MODELO:	Unidade	2		
20	409364	(6640) ERLLENMEYER DE VIDRO DE 2000 ML Erlenmeyer De Vidro; de 2000 ml, graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; boca estreita; vidro incolor e transparente; altura de 270 ±4,0mm; diâmetro máximo externo de 160 ±3,0 mm; diâmetro externo do colo de 50 ±2,0mm; espessura mínima da parede do diâmetro máximo externo de 2,20mm; espessura mínima da parede da base de 2,60mm; reforço da borda (orla) de 3 ±1,0mm; isento de tampa; peso aproximado de 500 gramas; escala de graduação de 500,0 a 2000,0ml; inscrições conforme NBR10655/1989; vidro homogêneo, sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; estabilidade, colo e base conforme NBR 10655/1989. CATMAT: 409364 MARCA: MODELO:	Unidade	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

21	410026	(6640) FILME PLÁSTICO PARA SELANTE DE TUBOS, FRASCOS E VIDRARIAS Filme plástico; Para selante de tubos, frascos e vidrarias; Lâmina de vedação, parafilm M; Na cor transparente; Em rolo 100mm x 38m. - CATMAT: 410026 MARCA: [REDACTED] MODELO: [REDACTED]	Unidade	2		
22	408326	(6640) FILTRO DE PAPEL QUALITATIVO 50 x 50 (80g) FILTRO DE PAPEL Papel filtro; para laboratório; qualitativo; 500mm x 500mm; gramatura 80 g/m2; acondicionado em pacotes que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação, dados do fabricante e referência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 100 unidades. CATMAT: 408326 MARCA: [REDACTED] MODELO: [REDACTED]	Unidade	2		
23	444151	(6640) FRASCO DE LABORATÓRIO ESTÉRIL Frasco laboratório; Tipo: Para amostra; Material: Poliestireno; Cor: Transparente; Capacidade: 100 ml; Boca: Larga; Tampa: Hermética e rosqueável; Utilização: Para coleta, armazenamento e incubação de amostras para contagem de aeróbicos em água; Características adicionais: Livre de dnase, rnase, pirogenio e de fluorescencia no frasco e na tampa; adicionado de 10 mg de tiosulfato de sódio neutralizante de cloro; Esterilidade: Estéril por oxido de etileno; Embalagem: Acondicionado individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto; Unidade de fornecimento: Embalagem com 50 unidades. CATMAT: 444151 MARCA: [REDACTED] MODELO: [REDACTED]	Unidade	2		
24	410115	(6640) FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO PARA 125 ML - DIÂMETRO DE 10 CM Funil; em vidro borossilicato; incolor; transparente; homogêneo; tipo analítico; haste curta; fortemente selada ao corpo; diâmetro interno da boca de 100 mm; parede reforçada e de espessura uniforme; capacidade: 125 mililitros. CATMAT: 410115	Unidade	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		MARCA: MODELO:				
25	410104	(6640) FUNIL ANALITICO EM VIDRO PARA 500 ML - DIÂMETRO DE 15 CM Funil; em vidro borossilicato; incolor; transparente; homogêneo; tipo analítico; haste curta; fortemente selada ao corpo; diâmetro interno da boca de 150 mm; parede reforçada e de espessura uniforme; capacidade: 500 mililitros. CATMAT: 410104 MARCA: MODELO:	Unidade	2		
26	424233	(6640) MEGA CASSETE PLÁSTICO PARA PROCESSAMENTO HISTOLÓGICO E INCLUSÃO EM PARAFINA Cassete plástico para processamento de tecidos; em plástico branco; para inclusão de análise de necropsia e biopsia; medindo 40 x 27 x 13 mm; acondicionado em caixa apropriada que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem com 50 unidades. CATMAT: 424233 MARCA: MODELO:	Unidade	2		
27	410353	(6640) MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2ML Microtubo; em polipropileno, capacidade de 2 ml; transparente; tipo EPPENDORF; com tampa plana de pressão aderida ao tubo; com fundo cônico; livre de DNases; RNases e pirogênicos, para PCR; autoclavável. Conforme legislação vigente; acondicionado em embalagem individual reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo contendo número de lote; data de fabricação/data de validade/prazo de validade; procedência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 500 unidades. CATMAT: 410353 MARCA: MODELO:	Unidade	1		
28	464231	(6640) NAVALHA DESCARTÁVEL ALTO PERFIL 818 Navalha descartável para micrótomo de rotação Leica, MODELO 818; embalado em caixa com 50 unidades, com data de fabricação, número de lote, validade e procedência. CATMAT: 464231	Unidade	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		MARCA: MODELO:				
29	417814	(6640) PIPETA PASTEUR (PIPETADOR) Pipeta; Tipo: Pasteur; Graduação: Graduada; Capacidade: 3ml; Material: Polietileno; Escala: 500 em 500 µL; Tipo de uso: Descartável; Características Adicionais: Com bocal estreito, ponta fina, não estéril e quimicamente inerte; Embalagem: Acondicionado em embalagem individual apropriada que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Pacote com 500 unidades; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 417814 MARCA: MODELO:	Unidade	1		
30	408699	(6640) PONTEIRA 1-200uL - SEM FILTRO Ponteira descartável sem filtro; em polipropileno virgem; graduada; com capacidade de 1 a 200 MICROLITROS; na cor amarela; medindo 50.75 mm de comprimento; encaixe universal; compatível com as principais marcas de micropipetas existentes no mercado; livre de DNA; DNase; RNase; endotoxinas e pirogênio; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta. Autoclavável (121 graus c; 15 psi; 15 min); Unidade de fornecimento: Embalagem com 1.000 unidades. CATMAT: 408699 MARCA: MODELO:	Unidade	1		
31	607282	(6640) PONTEIRA COM FILTRO 0,1 – 10 uL (BAIXA RETENÇÃO) Ponteira descartável; volume de 0.1 a 10 microlitros; confeccionada em polipropileno; incolor; estéril; atóxica e apirogênica; isenta de DNase; RNase; minerais ou metais pesados; encaixe universal; compatível com micropipetas do tipo eppendorf; research 1000 e gilson1000; com filtro localizado a 1,5 cm do início da ponteira; com base que proporcione perfeito ajuste a micropipeta; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada,	Unidade	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		que garanta a integridade do produto; rótulo com nome do produto; número de lote; data de fabricação e procedência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 1.000 unidades. CATMAT: 607282 MARCA: MODELO:				
32	409883	(6640) PROVETA GRADUADA 1000 ML Proveta; em vidro borosilicato, classe a, graduada com bico; com graduação de intervalo 10/1; com capacidade de 1000ml; rigorosamente aferida de acordo com normas ABNT/NBr; com base hexagonal polietileno; com gravação permanente, aferida de acordo com normas ABNT/NBr; em embalagem reforçada e apropriada para o produto, garantindo sua integridade, rótulo; com nº de lote, data de fabricação, composição e procedência. CATMAT: 409883 MARCA: MODELO:	Unidade	4		
33	416762	(6640) TUBO TIPO FALCON 15ML Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; com fundo cônico; com tampa, rosqueável tipo FALCON; capacidade para 15 ml; diâmetro externo 20mm; altura 120mm; estéril; graduado e marcado com impressão indelével; para centrifugação; autoclavável; acondicionado em pacote que garanta a integridade do produto. CATMAT: 416762 MARCA: MODELO:	Unidade	2		
34	351612	(6810) ÁCIDO CÍTRICO (MONOHIDRATO) P.A. - 500 g Ácido cítrico; Categoria para análise: CAS 5949-29-1; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula molecular: C ₆ H ₈ O ₇ .H ₂ O; Peso molecular: 210,14 g/mol; Limites máximos de pureza: mínimo 99.5%; Embalagem: Frasco plástico hermético que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade	Frasco 500g	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 351612 MARCA: MODELO:				
35	441630	(6810) ÁCIDO CLORÍDRICO 37% P.A. Ácido clorídrico; Categoria para análise: CAS 7647-01-0; Categoria: PA; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: HCl; Peso molecular: 36,46g/mol; Teor de Concentração: Mínimo de 37%; Embalagem: Frasco reforçado e apropriada que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 441630 MARCA: MODELO:	Frasco 1LT	1		
36	366502	(6810) ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) P.A. Ácido Etilenodiaminotetracético (EDTA); Categoria para análise: CAS 6381-92-6; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula Molecular: C10H14N2O8Na2.2H2O (sal dissódico dihidratado); Categoria: PA; Peso molecular: 372,24 g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 366502 MARCA: MODELO:	Frasco 500g	5		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

37	352021	(6810) ÁCIDO FÓRMICO 85% P.A. Ácido fórmico; Categoria para análise: CAS 64-18-6; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: CH₂O₂; Categoria: PA; Peso molecular: 46,03g/mol; Teor de Pureza: Mínimo de 85%; Embalagem: Frasco apropriado que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 352021 MARCA: MODELO:	Frasco 1LT	1		
38	475010	(6810) ÁLCOOL ISOPROPÍLICO P.A. ACS Álcool isopropílico; Categoria para análise: CAS 67-63-0; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: C₃H₈O; Categoria: P.A ACS; Peso molecular: 60,10g/mol; Teor de pureza: mínima de 99,5%; Limites: metanol máximo 0,1%, acetona máximo 0,01%, ácido livre < 0,002%; porcentagem de máximo 0,001%; de acordo com norma ACS/NCCLS; Embalagem: Acondicionado em frasco de vidro âmbar apropriado; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 475010 MARCA: MODELO:	Frasco 1LT	20		
39	380630	(6810) Benzina Retificada P.A. Benzina; Categoria para análise: CAS 110-54-3; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: C₆H₁₄; Categoria: P.A; Peso molecular: 86,18g/mol; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 380630	Frasco 1LT	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		MARCA: MODELO:				
40	457498	(6810) CITRATO DE SÓDIO MONOBÁSICO P.A. Citrato de sódio; Categoria para análise: CAS 18996-35-5; Aspecto físico: Pó cristalino; Fórmula molecular: C ₆ H ₇ NaO ₈ ; Categoria: PA monobásico; Peso molecular: 214,11g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 457498 MARCA: MODELO:	Frasco	3		
41	438787	(6810) CLORETO DE SÓDIO P.A. Cloreto de sódio; Categoria para análise: CAS 7647-14-5; Aspecto físico: Pó cristalino branco ou cristais incolores; Fórmula molecular: NaCl; Categoria: P.A; Peso molecular: 58,44 g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%, com certificado de análise do lote e FISPQ no momento da entrega; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 1Kg do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 438787 MARCA: MODELO:	Frasco 1Kg	1		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

42	442112	(6810) CLOROFÓRMIO P.A. Clorofórmio; Categoria para análise: CAS 67-66-3; Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e odor próprio; Fórmula molecular: CHCl_3; Categoria: PA; Peso molecular: 119,38g/mol; Teor de Concentração: Mínimo de 99,8%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 442112 MARCA: MODELO:	Frasco 1LT	1		
43	380946	(6810) FORMALDEÍDO P.A. ACS Formaldeído; Categoria para análise: CAS 50-00-0; Aspecto físico: Líquido incolor, límpido; Fórmula molecular: HCHO (formol); Categoria: PA ACS; Peso molecular: 30,03g/mol; Teor de pureza: Mínima de 37%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litros do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 380946 MARCA: MODELO:	Frasco 1LT	20		
44	445252	(6810) FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A Fosfato de potássio; Categoria para análise: CAS 7778-77-0; Aspecto físico: Pó branco cristalino e inodoro; Fórmula molecular: KH_2PO_4 (monobásico anidro); Categoria: Reagente P.A ACS; Peso molecular: 136,09 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 99,5%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 1Kg do composto químico; Em	Frasco 1Kg	1		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAr.

		conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445252 MARCA: MODELO:				
45	447122	(6810) FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 66778-08-3; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: $C_6H_5Na_2O_4P \cdot 2H_2O$ (fenilfosfato bibásico dihidratado); Categoria: PA; Peso molecular: 254,09g/mol; Teor de pureza: mínima de 95%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 447122 MARCA: MODELO:	Frasco 1Kg	1		
46	347723	(6810) FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 7558-79-4; Aspecto físico: Pó fino de cristal branco; Fórmula molecular: Na_2HPO_4 (dibásico anidro); Categoria: PA; Peso molecular: 141,96g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347723 MARCA: MODELO:	Frasco 500g	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

47	445474	(6810) FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 7558-80-7; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: Na_2PO_4 (monobásico anidro); Categoria: PA; Peso molecular: 119,98g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445474 MARCA: MODELO:	Frasco 1Kg	2		
48	356401	(6810) GLUTARALDEÍDO Glutaraldeído; Categoria para análise: CAS 111-30-8; Aspecto físico: Líquido incolor levemente amarelado; Fórmula molecular: $\text{C}_5\text{H}_8\text{O}_2$; Categoria: Reagente em solução aquosa; Peso molecular: 110.11g/mol; Teor de pureza: 25%; Limites: altamente puro; destilação a vácuo; livre de polímeros e outros contaminantes; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 356401 MARCA: MODELO:	Frasco 1LT	1		
49	445526	(6810) HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A Hidróxido de Sódio; Categoria para análise: CAS 1310-73-2; Aspecto físico: em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas; Fórmula molecular: NaOH; Categoria: PA; Peso molecular: 40g/mol; Teor de pureza: mínimo de 98%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de	Frasco 500g	1		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

		fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445526 MARCA: _____ MODELO: _____				
50	347476	(6810) ÓXIDO DE MERCÚRIO P.A. Óxido de mercúrio; Categoria para análise: CAS 21908-53-2; Aspecto físico: Cristais vermelhos inodoros; Fórmula molecular: HgO; Categoria: P.A; Peso molecular: 216,5 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347476 MARCA: _____ MODELO: _____	Frasco	1		
51	375421	(6810) PARAFORMALDEÍDO P.A Paraformaldeído; Categoria para análise: CAS 30525-89-4; Aspecto físico: Pó branco; Fórmula molecular: HO(CH₂O)NH₂; Categoria: PA; Peso molecular: 30,03g/mol; Teor de pureza: mínimo de 90%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 375421 MARCA: _____ MODELO: _____	Frasco 1Kg	9		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

52	412697	(6810) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A Peróxido de Hidrogênio; Categoria para análise: CAS 7722-84-1; Aspecto físico: Líquido incolor, instável, corrosivo; Fórmula molecular: H2O2 (água oxigenada); Categoria: PA; Peso molecular: 34,01 g/mol; Teor de pureza: mínima de 35%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 412697 MARCA: MODELO:	Frasco 1LT	6		
53	437161	(6810) SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) Hipoclorito de Sódio; Aspecto físico: Solução aquosa; Concentração: 1% de hipoclorito de sódio; Tipo: Solução de Milton; Utilização: Preparo de canais radiculares, desinfetante antisséptico e procedimentos odontológicos. CATMAT: 437161 MARCA: MODELO:	Litro	2		
54	357798	(6810) SULFATO DE ALÚMINIO E POTÁSSIO P.A Sulfato de alumínio e potássio (Alumen de Potássio); Categoria para análise: CAS 7784-24-9; Aspecto físico: Cristal branco (pó), inodoro; Fórmula molecular: Alk(SO4)2.12h2o (Dodecahidratado); Categoria: Reagente P.A ACS; Peso molecular: 474,39 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 98%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Pote com 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 357798 MARCA: MODELO:	Pote 500g	1		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

55	436087	(6810) TIMOL Timol; Categoria para análise: CAS 89-83-8; Aspecto físico: Pó cristalino incolor a esbranquiçado; Fórmula molecular: C₁₀H₁₄O; Peso molecular: 150,22 g/mol; Teor de concentração: Mínimo de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 100g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 436087 MARCA: MODELO:	Frasco 100g	1		
56	352972	(6810) TRIS P.A. Tris(Hidroximetil)Aminometano; Categoria para análise: CAS 77-86-1; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula molecular: C₄H₁₁NO₃; Categoria: P.A ACS; Peso molecular: 121,14g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%; Características adicionais: Água (k.f.) máximo 2% - Fe máximo 5 ppm - chumbo máximo 5 ppm - substâncias insolúveis máximo 0.005% - acompanhado de laudo de análise e ficha de segurança; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 352972 MARCA: MODELO:	Frasco 500g	1		
57	477833	(4110) TERMÔMETRO QUÍMICO (-10 + 110°C) Termômetro; Tipo: Analógico; Faixa de medição temperatura: -10 a 110°C; Aplicação: Laboratório; Elemento expansão: Mercúrio; Material: Vidro; Dimensões: Mínimo 260mm de comprimento mínimo de 7,0mm de diâmetro; Características adicionais: Graduação 1 grau celsius, escala interna e capilar com	Unidade	2		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		enchimento de MERCÚRIO, não deverá apresentar participações dentro do capilar; CATMAT: 477833 MARCA: MODELO:				
58	337579	(8135) TALCO NEUTRO - SILICATO DE MAGNÉSIO Talco; Composição: Silicato de magnésio; Apresentação: Pó; Cor: Branca; Tipo: Neutro; Embalagem de apresentação: Pote de 1Kg. CATMAT: 337579 MARCA: MODELO:	Quilograma	1		
59	414489	(8145) FRASCO CONTA-GOTAS Frasco conta-gotas; Material: Vidro; Cor: Âmbar; Capacidade: 30ml; Características adicionais: Tampa plástica, rosca furada com borracha e pipeta. CATMAT: 414489 MARCA: MODELO:	Unidade	6		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: dias (não inferior a 60 dias)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO, em remessa única.

LOCAL DE ENTREGA:

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA - ALMOXARIFADO

Rua Humaitá, 1680 – Térreo - Centro – CEP. 14.801-903 – Araraquara/SP – (16) 3301-6301

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias através de transferência bancário no BANCO DO BRASIL.

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA

CONTA CORRENTE

OS PRODUTOS A SEREM ENTREGUE, QUANDO DA CONTRATAÇÃO, NÃO PODERÁ SER EXIGIDO FATURAMENTO MÍNIMO.

Observações:

JUNTAMENTE A PLANILHA DE PROPOSTA DEVERÁ SER ANEXADO CATÁLOGO DO MATERIAL OFERTADO PARA ANÁLISE COM AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS NO EDITAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE APENAS COM UM MODELO, PODENDO O LICITANTE APRESENTAR MODELOS PRÓPRIOS, PORÉM COM AS MESMAS INFORMAÇÕES DESTES MODELOS.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

ANEXO V

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Relatório Detalhado

ESP – UNESP – FACULDADE DE ODONTOLOGIA – C. ARARAQUARA | 102305

Proc.: 742/2024 - FO/Car.

Título: Aquisição de:

(4110) EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

(6550) SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES, CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE

(6640) EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

(6810) PRODUTOS QUÍMICOS

(8135) MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e

(8145) RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Aviso de Contratação Direta nº 90025/2024 - FO/Car.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	Qtd. TOTAL	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Média	VI. TOTAL
1	329774	(6550) AZUL DE METILENO 5% AZUL DE METILENO 5%; Corante; Tipo: Azul De Metileno; Aspecto Físico: Líquido, Frasco de 100mL. CATMAT: 329774	10	52,92	33,00	86,16	57,36	573,60
Preço 1	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3484293819-azul-de-metileno-5-soluco-aquosa-100ml-JM?matt_tool=79588531&matt_word=&matt_so		Data:	29/11/24		Hora:	9:46	
Preço 2	https://noxolutions.com.br/sol-azul-de-metileno-5-100ml		Data:	29/11/24		Hora:	9:51	
Preço 3	https://www.parasitasbr.com.br/antiparasitas/azul-de-metileno-5-extra-forte-pa-melhor-que-usp-100-ml-vidro-azul-ambar		Data:	29/11/24		Hora:	9:52	
2	347012	(6550) FUCSINA ÁCIDA P.A. Corante; Tipo: Fucsina ácida; Categoria para análise: CAS 3244-88-0; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: C20H17N3Na2O9S3; Categoria: P.A; Peso molecular: 585,54g/mol; Utilização: para coloração de lâminas para análise de anatomia patológica; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do corante; Em	1	80,00	75,26	71,31	75,52	75,52

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347012						
Preço 1	https://www.lojasynth.com/reagentes-analiticosmaterias-primas/reagentes-analiticosmaterias-primas/fucsina-acida-c-i-42685-p-a?srsId=AfmBOo		Data:	29/11/24	Hora:	10:02		
Preço 2	https://www.labimport.com.br/reagentes/fucsina/fucsina-acida-ci-42685-25g		Data:	29/11/24	Hora:	10:05		
Preço 3	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/fucsina-acida-ci-42685-25g-exodo-cientifica?srsId=AfmBOorX9GtvUrmJLlg1Bb3_qtzt2kfJwxlOrS3Jf		Data:	29/11/24	Hora:	10:06		
3	331021	(6550) FUCSINA BÁSICA P.A. Corante; Tipo: Fucsina básica; Categoria para análise: CAS 632-99-5; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: C ₂₀ H ₂₀ ClN ₃ ; Categoria: P.A; Peso molecular: 337,85g/mol; Utilização: para coloração de lâminas para análise de anatomia patológica; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do corante; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 331021	1	34,15	60,00	35,40	43,18	43,18
Preço 1	https://www.lojasynth.com/reagentes-analiticosmaterias-primas/reagentes-analiticosmaterias-primas/fucsina-basica-c-i-42510-p-a?srsId=AfmBO		Data:	29/11/24	Hora:	10:07		
Preço 2	https://www.ludwigbiotec.com.br/product-page/fucsina-básica-p-a-ci-42510-25-g		Data:	29/11/24	Hora:	10:08		
Preço 3	https://www.labimport.com.br/reagentes/fucsina/fucsina-basica-ci-42510-pa-25g		Data:	29/11/24	Hora:	10:09		
4	315056	(6550) MEDICAMENTO ÁGUA PARA INJEÇÃO 1000ML Medicamentos gerais de uso humano; água para injeção; forma farmacêutica líquida estéril; forma de apresentação frasco/bolsa 1000 ml em sistema fechado; via de administração intravenosa. (UNIDADE) CATMAT: 315056	48	19,90	31,00	16,99	22,63	1.086,24
Preço 1	https://www.parametroozonio.com.br/agua-para-injecao-fresenius-kabi?sku=3276&utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign		Data:	29/11/24	Hora:	10:12		
Preço 2	https://www.cfcarehospitar.com.br/agua-para-injetaveis-sistema-fechado-1l?srsId=AfmBOoAbI8_XEJQGSkxqSrJARCvxybNbtrQdpCpdSGFA		Data:	29/11/24	Hora:	10:14		
Preço 3	https://hvsirurgica.com/produto/agua-para-injetaveis/		Data:	29/11/24	Hora:	10:17		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

5	315056	(6550) MEDICAMENTO ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML Medicamentos gerais de uso humano; água para injeção; forma farmacêutica líquida estéril; forma de apresentação ampola 10 ml; via de administração intravenosa. (UNIDADE) CATMAT: 315056	15	0,51	1,13	1,00	0,88	13,20
Preço 1	https://loja.suturasonline.com.br/materias-de-consumo/saneante/agua-para-injecao-10ml-bfs-5-unidades-equiplex?parceiro=6025&gclid=CjwKCAi		Data:	29/11/24		Hora:	10:20	
Preço 2	https://www.cirurgicastore.com.br/produtos/kit-15-flaconetes-de-agua-para-injecao-10ml/?pf=gs&variant=504438342&gad_source=1&gclid=CjwK		Data:	29/11/24		Hora:	10:25	
Preço 3	https://tudoparaesteticista.com.br/loja/agua-para-injecao-com-1-flaconete-10ml-equiplex/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwaA6KzDc		Data:	29/11/24		Hora:	10:26	
6	357684	(6550) ÓLEO DE IMERSÃO Óleo de imersão; Uso: para microscopia; Aspecto físico: Líquido incolor; Características adicionais: Densidade entre 0.950 a 0.980 e índice de refração entre 1.400 a 1.500; Embalagem: Acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 100ml do óleo de imersão; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 357684	1	23,66	40,00	36,00	33,22	33,22
Preço 1	https://magazinemedica.com.br/produtos/oleo-de-imersao-para-microscopia-optica-100ml-renylab/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEi		Data:	29/11/24		Hora:	10:28	
Preço 2	https://www.lojanetlab.com.br/produto/oleo-de-imersao-100ml-dinamica-164354?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwaA6KzDc2zcBErC		Data:	29/11/24		Hora:	10:29	
Preço 3	https://www.lojaprolab.com.br/oleo-de-imersao-79420?srsId=AfmBOooA0yJvF6e9U8oeVqkMMoimRoOg1itOZMDeSPQK9te-CvWBjX		Data:	29/11/24		Hora:	10:30	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

7	415900	(6550) PLACA PETRIFILM 3M AQUA HC 6450 Meio de cultura; Tipo: Metodologia rápida para análise microbiológica em água e contagem de bactérias heterotróficas; Apresentação: Filme superior – filme de polipropileno, gel solúvel em água fria, indicador TTC. Filme inferior – papel quadriculado revestido em polietileno, nutrientes do meio de contagem padrão, Goma Guar; Resultados: Quantitativo expresso em UFC/ml ou UFC/g; Apresentação: Embalados em envelopes de alumínio, hermeticamente fechados, acondicionados em caixa de papelão reforçado; Incubação: 35°C por 48 horas; Leitura: Colônias Vermelhas; Características adicionais: Produto fechado sob sistema de refrigeração (2 a 8°C); Quantidade na embalagem: Pacote com 50 unidades; Em conformidade com a legislação vigente; Produto Referência: Petrifilm Aqua HC 6450. CATMAT: 415900	4	610,98	-	-	610,98	2.443,92
Preço 1	https://www.lkpdagnosticos.com.br/testes-microbiologicos/petrifilm-aqua-6450-hc-50unpct?parceiro=3898		Data:	02/12/24	Hora:	16:00		
Preço 2	-		Data:	-	Hora:	-		
Preço 3	-		Data:	-	Hora:	-		
8	381391	(6550) TIRAS-TESTES PARA APARELHO DE GLICEMIA G-TECH FREE Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose; Características Adicionais: Capilar, Venoso, Arterial Ou Neonatal. Apresentação: Tira Tiras reativas para aparelho monitor de glicose - Tiras com flexibilidade que permitem a aplicação da gota de sangue dentro ou fora do monitor de glicemia com possibilidade de colocar a segunda gota de sangue na tira em até 10 segundo, caso a primeira gota seja insuficiente para leitura da glicemia. As tiras reativas devem ser compatíveis com o aparelho monitor de glicose G-TECH FREE. Caixa com 50 tiras reagentes. Registrado e aprovado pela ANVISA. CATMAT: 381391	9	64,62	63,89	75,50	68,00	612,00
Preço 1	https://www.amazon.com.br/Tiras-Reagentes-Free-com-G-Tech/dp/B076VW18Q2/ref=asc_df_B076VW18Q2/?tag=googleshopp00-20&linkCode=		Data:	02/12/24	Hora:	16:39		
Preço 2	https://www.drogaraia.com.br/g-tech-free1tiras-reagentes-com-25-unidades.html		Data:	02/12/24	Hora:	16:41		
Preço 3	https://docevidadiabetes.com.br/tiras-g-tech-caixa-com-50-		Data:	02/12/24	Hora:	16:42		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

	unidades.html?srsId=AfmBOopbVnAgEPPj_YKXiODiwZGIOPg-3-4c4IHyeTaGiyWngc							
9	408549	(6640) ALCOÔMETRO Alcoômetro; Material: Vidro; Modelo: Gay Lussac / Cartier; Escala: 0 a 100°C; Características adicionais: Calibrado; Componentes: Com termômetro. CATMAT: 408549	1	113,42	107,35	200,35	140,37	140,37
Preço 1	https://www.cheeselab.com.br/alcoometro-gay-lussac-01001-gl-cheeselab?parceiro=9096&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzD		Data:	29/11/24		Hora:	10:58	
Preço 2	https://www.lojasynth.com/termometros/alcoometros-gay-lussac/alcoometro-alcoolometro-gay-lussac-e-cartier-?parceiro=2827&gad_source=1&g		Data:	29/11/24		Hora:	10:59	
Preço 3	https://www.forlabexpress.com.br/densimetro-alcool-segundo-gay-lussac-e-cartier-0-100-1-gl-10-46-0-5cartier-330mm-calibrado-a-20c-termometr		Data:	29/11/24		Hora:	11:01	
10	423436	(6640) BARRA MAGNÉTICA COM ANEL CENTRAL - 10 x 40mm Barra magnética com anel central - 10 x 40mm. CATMAT: 423436	4	25,00	24,65	41,61	30,42	121,68
Preço 1	https://www.precisaoabsoluta.com.br/produto/barra-magnetica-10-mm-x-40-mm-com-anel-peixinho/		Data:	29/11/24		Hora:	11:03	
Preço 2	https://www.titaniumlab.com.br/produto/barra-magnetica-peixinho-com-anel-central.html		Data:	29/11/24		Hora:	11:09	
Preço 3	https://www.lumilabor.com.br/acessorios/barra-magnetica-com-anel-central?srsId=AfmBOorLec1bx07HyDXXh-rfN8fVqO0fMuWsAfWko8R-rTS		Data:	29/11/24		Hora:	11:26	
11	431722	(6640) BASTÃO DE LABORATÓRIO Bastão de laboratório; Material: Vidro borossilicato; Dimensões: 300mm de comprimento com espessura de 8mm de diâmetro; Características adicionais: Com corpo liso e extremidades ligeiramente esmerilhadas; Embalagem: acondicionado em embalagem reforçada e apropriada que garanta a integridade física do produto. CATMAT: 431722	2	3,82	3,51	2,78	3,37	6,74
Preço 1	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/bastao-de-vidro-pontas-polidas-queimada?variant_id=841&parceiro=6858&gad_source=1&gclid=CjwKCAi		Data:	29/11/24		Hora:	14:32	
Preço 2	https://www.lojalaborglas.com.br/vidraria-para-laboratorio/bastao-de-vidro-c-pontas-polidas-8-x-300-laborglas-cod-9108808		Data:	29/11/24		Hora:	14:33	
Preço 3	https://www.lojalab.com.br/produtos/bastao-agitador-de-vidro-boro/?variant=697323087&pf=mc&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA		Data:	29/11/24		Hora:	14:34	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

12	408273	(6640) BECKER - 2000 ml - FORMA BAIXA BECKER - 2000 ml; Copo becker; em laboratório; em vidro termoresistente; forma baixa; com capacidade de 2000 ml; graduado. CATMAT: 408273	8	74,64	39,01	50,70	54,78	438,24
Preço 1	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/becker-de-vidro-graduado-forma-baixa-griffin?parceiro=6858&variant_id=4871&gad_source=1&gclid=CjwK		Data:	29/11/24		Hora:	14:42	
Preço 2	https://www.outlet.sinergiacientifica.com.br/vidrarias/becker-de-vidro-forma-baixa-griffin?variant_id=97&parceiro=8522&gclid=CjwKCAiA6aW6Bh		Data:	29/11/24		Hora:	14:43	
Preço 3	https://jglab.com.br/carrinho/		Data:	29/11/24		Hora:	14:44	
13	408268	(6640) BECKER 500 ml - FORMA BAIXA BECKER 500 ml; Copo becker; utilização em laboratório; em vidro; capacidade 500 ml graduado; Formato: Forma Baixa. CATMAT: 408268	10	14,93	12,80	19,90	15,88	158,80
Preço 1	https://www.neobioshop.com.br/vidros/becker-de-vidro-forma-baixa-500ml-graduado-drop-unidade?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEi		Data:	29/11/24		Hora:	14:51	
Preço 2	https://jglab.com.br/produto/becker-vidro-forma-baixa-griffin/?attribute_volume=500ml&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc7I4BWwe3QVUJHHwS2m7cBNVFGNjeHeAW_PlpOqGEMbBj1M542XW		Data:	29/11/24		Hora:	14:52	
Preço 3	https://www.laderquimica.com.br/becker-em-vidro-graduado-cap-500ml?srsId=AfmBOoqdLxgrB76CY0aKBnP-EN6oz96S7raLNaGg-remtEPeK5		Data:	29/11/24		Hora:	14:54	
14	408271	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 1000ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 1000ML; Vidraria laboratorial; bequer forma baixa 1.000 ml; vidro borossilicato transparente incolor classe a; graduado gravação permanente; parede de espessura uniforme; termorresistente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rotulo contendo procedência, nº lote, data de fabricação; conforme legislação vigente. CATMAT: 408271	6	26,00	17,10	22,15	21,75	130,50
Preço 1	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/becker-de-vidro-graduado-forma-baixa-griffin?parceiro=6858&variant_id=4867&gad_source=1&gclid=CjwK		Data:	29/11/24		Hora:	14:55	
Preço 2	https://www.outlet.sinergiacientifica.com.br/vidrarias/becker-de-vidro-forma-baixa-griffin?variant_id=95&parceiro=8522&gclid=CjwKCAiA6aW6Bh		Data:	29/11/24		Hora:	14:56	
Preço 3	https://www.mmcomercio.net.br/becker-1000ml-forma-baixa-griffin-graduado-dvl		Data:	29/11/24		Hora:	14:58	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

15	408277	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 100ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 100ML; Vidraria laboratorial; bequer forma baixa 100 ml; vidro borossilicato transparente incolor classe a; graduado gravação permanente; parede de espessura uniforme; termorresistente; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rotulo contendo procedência, nº lote, data de fabricação; conforme legislação vigente. CATMAT: 408277	9	6,15	6,03	6,68	6,29	56,61
Preço 1	https://www.mmcomercio.net.br/becker-100ml-forma-baixa-griffin-graduado-dvl		Data:	29/11/24		Hora:	14:59	
Preço 2	https://www.lojaprlabor.com.br/produtos/becker-100ml-em-vidro-borossilicato-forma-baixa-und-perfecta/?variant=679202645&pf=mc&gad_source		Data:	29/11/24		Hora:	15:01	
Preço 3	https://www.neobioshop.com.br/vidros/becker-de-vidro-forma-baixa-100ml-graduado-drop-unidade?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEi		Data:	29/11/24		Hora:	15:01	
16	408275	(6640) BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 50ML BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 50ML; Bequer de vidro forma baixa; graduado; em vidro borossilicato termorresistente; forma baixa; capacidade: 50 ml; incolor, transparente; aspecto homogêneo; paredes uniformes, isento de impurezas, bolhas, lascas, dobras e trincas; dimensões aproximadas: diâmetro externo de 42 mm, altura de 53 mm; escala de graduação: 10/40 ml, intervalo de graduação: 10 ml; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto. CATMAT: 408275	4	5,90	6,79	6,83	6,51	26,04
Preço 1	https://www.lojaprolab.com.br/becker-graduado-forma-baixa-50ml-91323?utm_source=google&utm_medium=feed&utm_campaign=shopping&ga		Data:	29/11/24		Hora:	15:02	
Preço 2	https://www.h4prospera.com.br/copo-becker-50-ml-forma-baixa-griffin-boro-3-3-graduado-precision?utm_source=google&utm_medium=Shopping		Data:	29/11/24		Hora:	15:04	
Preço 3	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/becker-de-vidro-graduado-forma-baixa-griffin?parceiro=6858&variant_id=4853&gad_source=1&gclid=CjwK		Data:	29/11/24		Hora:	15:05	
17	418532	(6640) CASSETE HISTOLÓGICO Cassete laboratório; Aplicação: Processamento de tecidos e inclusão em parafina de peças de anátomo patológico de lâminas histológicas tipo universal; Material: Plástico; Cor: Branco; Dimensões: 39x28x5mm; Embalagem: Acondicionado em caixa	3	62,44	117,35	116,00	98,60	295,80

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

		contendo cassetes; Quantidade na embalagem: Pacote com 250 unidades. CATMAT: 418532						
Preço 1	https://www.lojanetlab.com.br/produto/cassete-histologico-com-tampa-removivel-pacote-com-250-unidades-163488?gad_source=1&gclid=CjwKC		Data:	29/11/24		Hora:	15:08	
Preço 2	https://www.mmcomercio.net.br/produto/cassete-histologico-em-poliacetel-pom-c-tampa-removivel-cor-branca-pct-c250un-kasvi.html?srsId=Afm		Data:	29/11/24		Hora:	15:10	
Preço 3	https://www.bclab.com.br/consumiveis/cassete-histologico-com-tampa-removivel-250-unpct-firstlab?srsId=AfmBOoqheKdlaPgDKyqQ4VDmHojh		Data:	29/11/24		Hora:	15:11	
18	436450	(6640) DIFUSOR PARA PLACA PETRIFILM PLACA PETRIFILM 3M AQUA HC 6450 Material laboratório; Tipo: Difusor; Material: Plástico; Utilização: Difusor de placa destinado a espalhar o conteúdo amostral uniformemente a amostra em placas de contagem rápida; Compatibilidade: Placa Petrifilm para contagem de aeróbicos (AC), de E.coli / Coliformes (EC), de Coliformes (CC) e de Enterobacteriaceae (EB); Compatibilidade de uso com PLACA PETRIFILM 3M AQUA HC 6450. CATMAT: 436450	1	5,99	-	-	5,99	5,99
Preço 1	https://www.lkpdiagnosticos.com.br/testes-microbiologicos/difusor-para-petrifilm-ac-ec-cc-eb-1-unidade		Data:	29/11/24		Hora:	10:35	
Preço 2	-		Data:	-		Hora:	-	
Preço 3	-		Data:	-		Hora:	-	
19	409363	(6640) ERLLENMEYER DE VIDRO de 1000 ml Frasco Erlenmeyer; em vidro borossilicato; capacidade para 1000ml; com boca estreita; gargalo reforçado; termo resistente e gravação permanente; intervalo de graduação de 50ml; acondicionado em reforçada e apropriada para o produto; rótulo com número de lote; data de fabricação e procedência. CATMAT: 409363	2	48,52	53,19	46,10	49,27	98,54
Preço 1	https://www.lojaprolab.com.br/erlenmeyer-boca-estreita-1000ml-92348?utm_source=google&utm_medium=feed&utm_campaign=shopping&srsId		Data:	29/11/24		Hora:	15:14	
Preço 2	https://www.neobioshop.com.br/vidros/frasco-erlenmeyer-de-vidro-graduado-boca-estreita-1000ml-drop-unidade?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA		Data:	29/11/24		Hora:	15:16	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

Preço 3	https://www.mmcomercio.net.br/produto/erlenmeyer-1000ml-boca-estreita-graduado-em-vidro-borosilicato-33-perfecta.html?utm_source=Site&ut		Data:	29/11/24		Hora:	15:17	
20	409364	(6640) ERLENMEYER DE VIDRO DE 2000 ML Erlenmeyer De Vidro; de 2000 ml, graduado; vidro borossilicato com certificado do fabricante; boca estreita; vidro incolor e transparente; altura de 270 ±4,0mm; diâmetro máximo externo de 160 ±3,0 mm; diâmetro externo do colo de 50 ±2,0mm; espessura mínima da parede do diâmetro máximo externo de 2,20mm; espessura mínima da parede da base de 2,60mm; reforço da borda (orla) de 3 ±1,0mm; isento de tampa; peso aproximado de 500 gramas; escala de graduação de 500,0 a 2000,0ml; inscrições conforme NBR10655/1989; vidro homogêneo, sem impurezas visíveis, isento de bolhas, lascas ou trincas; estabilidade, colo e base conforme NBR 10655/1989. CATMAT: 409364	2	175,01	83,95	65,51	108,16	216,32
Preço 1	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/frasco-erlenmeyer-de-vidro-boca-estreita-schott?parceiro=6858&variant_id=6623&gad_source=1&gclid=Cj		Data:	29/11/24		Hora:	15:18	
Preço 2	https://www.mmcomercio.net.br/produto/erlenmeyer-2000ml-boca-estreita-graduado-em-vidro-borosilicato-33-perfecta.html?utm_source=Site&ut		Data:	29/11/24		Hora:	15:19	
Preço 3	https://www.lojalab.com.br/produtos/frasco-erlenmeyer-graduado-boca-estreita/?variant=701863842&pf=mc&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6a		Data:	29/11/24		Hora:	15:21	
21	410026	(6640) FILME PLÁSTICO PARA SELANTE DE TUBOS, FRASCOS E VIDRARIAS Filme plástico; Para selante de tubos, frascos e vidrarias; Lâmina de vedação, parafilm M; Na cor transparente; Em rolo 100mm x 38m. - CATMAT: 410026	2	272,00	225,00	270,00	255,67	511,34
Preço 1	https://www.lojanetlab.com.br/consumiveis/parafilm-m-filme-para-vedacao?parceiro=7105&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwir2xBhC_ARIsAMTXk		Data:	29/11/24		Hora:	15:25	
Preço 2	https://www.forlabexpress.com.br/parafilm-m-rolo-10-16-cm-x-38-10-m/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc--X4S4LnWsBpM		Data:	29/11/24		Hora:	15:26	
Preço 3	https://www.lojaprolab.com.br/parafilm-m-79296?utm_source=google&utm_medium=feed&utm_campaign=shopping&gad_source=1&gclid=CjwK		Data:	29/11/24		Hora:	15:27	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

22	408326	(6640) FILTRO DE PAPEL QUALITATIVO 50 x 50 (80g) FILTRO DE PAPEL Papel filtro; para laboratório; qualitativo; 500mm x 500mm; gramatura 80 g/m2; acondicionado em pacotes que garanta a integridade do produto; rotulo com número de lote, data de fabricação, dados do fabricante e referência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 100 unidades. CATMAT: 408326	2	125,04	173,58	137,72	145,45	290,90
Preço 1	https://www.lumilabor.com.br/papeis-especiais/papel-filtro-qualitativo-80g-pacote-com-100-unidades?parceiro=6858&variant_id=4797&gad_sourc		Data:	29/11/24	Hora:	15:34		
Preço 2	https://www.lojaprolab.com.br/papel-filtro-qualitativo-500mm-pacote-c-100-folhas-93568?utm_source=google&utm_medium=feed&utm_campaign		Data:	29/11/24	Hora:	15:36		
Preço 3	https://www.adrialaboratorios.com.br/area-laboratorial/papel-filtro-qualitativo-80g-500mm-c-100-folhas-2137?srsId=AfmBOorPZURLh9BVSqi0		Data:	29/11/24	Hora:	15:37		
23	444151	(6640) FRASCO DE LABORATÓRIO ESTÉRIL Frasco laboratório; Tipo: Para amostra; Material: Poliestireno; Cor: Transparente; Capacidade: 100 ml; Boca: Larga; Tampa: Hermética e rosqueável; Utilização: Para coleta, armazenamento e incubação de amostras para contagem de aeróbicos em água; Características adicionais: Livre de dnase, rnase, pirogenio e de fluorescencia no frasco e na tampa; adicionado de 10 mg de tiossulfato de sódio neutralizante de cloro; Esterilidade: Estéril por oxido de etileno; Embalagem: Acondicionado individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto; Unidade de fornecimento: Embalagem com 50 unidades. CATMAT: 444151	2	153,29	130,00	148,78	144,02	288,04
Preço 1	https://www.lojanetlab.com.br/produto/frasco-de-plastico-esteril-com-tiossulfato-de-sodio-para-coleta-de-agua-100-ml-caixa-com-50-unidades-163		Data:	02/12/24	Hora:	16:27		
Preço 2	https://www.laderquimica.com.br/frasco-100ml-para-coleta-com-tiossulfato-esteril-pct-c-50-unid?srsId=AfmBOoqPQLFww3Y652A9g0txC6BFEN		Data:	02/12/24	Hora:	16:29		
Preço 3	https://www.lojaprolab.com.br/frasco-para-amostra-com-tiossulfato-de-sodio-100ml-91212?srsId=AfmBOop-luEip-SB_isnnGoxxFR6X74qymulu-		Data:	02/12/24	Hora:	16:29		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

24	410115	(6640) FUNIL ANALÍTICO EM VIDRO PARA 125 ML - DIÂMETRO DE 10 CM Funil; em vidro borossilicato; incolor; transparente; homogêneo; tipo analítico; haste curta; fortemente selada ao corpo; diâmetro interno da boca de 100 mm; parede reforçada e de espessura uniforme; capacidade: 125 mililitros. CATMAT: 410115	2	30,04	27,83	25,65	27,84	55,68
Preço 1	https://www.acsreagentes.com.br/funil-analitico-tamanho-100mm-e-haste-curta		Data:	29/01/24		Hora:	15:47	
Preço 2	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/funil-de-vidro-liso-haste-curta?parceiro=6858&variant_id=7319&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhB		Data:	29/11/24		Hora:	15:49	
Preço 3	https://www.mmcomercio.net.br/produto/funil-analitico-125ml-liso-haste-curta-diam100mm-perfecta.html?utm_source=Site&utm_medium=Google		Data:	29/11/24		Hora:	15:51	
25	410104	(6640) FUNIL ANALITICO EM VIDRO PARA 500 ML - DIÂMETRO DE 15 CM Funil; em vidro borossilicato; incolor; transparente; homogêneo; tipo analítico; haste curta; fortemente selada ao corpo; diâmetro interno da boca de 150 mm; parede reforçada e de espessura uniforme; capacidade: 500 mililitros. CATMAT: 410104	2	101,80	110,65	85,96	99,47	198,94
Preço 1	https://www.mmcomercio.net.br/produto/funil-analitico-500ml-liso-haste-curta-diam150mm-perfecta.html?utm_source=Site&utm_medium=Google		Data:	29/11/24		Hora:	15:53	
Preço 2	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/funil-de-vidro-liso-haste-curta?parceiro=6858&variant_id=7319&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhB		Data:	29/11/24		Hora:	15:54	
Preço 3	https://www.lojanetlab.com.br/produto/funil-de-vidro-analitico-liso-haste-curta-165455?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc25D		Data:	29/11/24		Hora:	15:55	
26	424233	(6640) MEGA CASSETE PLÁSTICO PARA PROCESSAMENTO HISTOLÓGICO E INCLUSÃO EM PARAFINA Cassete plástico para processamento de tecidos; em plástico branco; para inclusão de análise de necropsia e biopsia; medindo 40 x 27 x 13 mm; acondicionado em caixa apropriada que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: Embalagem com 50 unidades. CATMAT: 424233	2	146,95	210,00	94,08	150,34	300,68
Preço 1	https://www.casalab.com.br/produtos/70/2135_		Data:	29/11/24		Hora:	16:20	
Preço 2	https://www.lojaprolab.com.br/cassete-histologico-com-tampa-removivel-90122		Data:	29/11/24		Hora:	16:23	
Preço 3	https://www.outlet.sinergiaceutica.com.br/plasticos/cassete-histologico-branco-para-amstras-pacote-com-500-pecas?parceiro=8522&srsId=Af		Data:	29/11/24		Hora:	16:27	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

27	410353	(6640) MICROTUBO TIPO EPPENDORF 2ML Microtubo; em polipropileno, capacidade de 2 ml; transparente; tipo EPPENDORF; com tampa plana de pressão aderida ao tubo; com fundo cônico; livre de DNases; RNases e pirogênicos, para PCR; autoclavável. Conforme legislação vigente; acondicionado em embalagem individual reforçada e apropriada; que garanta a integridade do produto; rótulo contendo número de lote; data de fabricação/data de validade/prazo de validade; procedência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 500 unidades. CATMAT: 410353	1	82,79	75,08	127,21	95,03	95,03
Preço 1	https://www.lojaprolab.com.br/microtubo-tipo-eppendorf-2-0ml-kasvi-pacote-com-500-unidades-93702		Data:	29/11/24		Hora:	16:29	
Preço 2	https://www.forlabexpress.com.br/consumiveis-microtubo-de-centrifugacao-2ml-transparente-kasvi-500-undpct/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6		Data:	29/11/24		Hora:	16:30	
Preço 3	https://www.neobioshop.com.br/plasticos/microtubos-2-0ml-eppendorf-livre-de-dnasernase-natural-novas-bio-pacote-com-500-unidades?gad_sou		Data:	29/11/24		Hora:	16:32	
28	464231	(6640) NAVALHA DESCARTÁVEL ALTO PERFIL 818 Navalha descartável para micrótomo de rotação Leica, MODELO 818; embalado em caixa com 50 unidades, com data de fabricação, número de lote, validade e procedência. CATMAT: 464231	2	750,00	549,99	649,00	649,66	1.299,32
Preço 1	https://www.magazineluiza.com.br/navalha-descartavel-leica-818-perfil-alto-cx-50und/p/gacf462dea/pf/ascb/?seller_id=mlaborproduosparalabora		Data:	29/11/24		Hora:	16:34	
Preço 2	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3360129540-navalha-leica-818-perfil-alto-JM?matt_tool=81686442&matt_word=&matt_source=google		Data:	29/11/24		Hora:	16:36	
Preço 3	https://thermolyne.com.br/product/navalha-para-microtomo-perfil-alto-818-50-unid-leica/		Data:	29/11/24		Hora:	16:38	
29	417814	(6640) PIPETA PASTEUR (PIPETADOR) Pipeta; Tipo: Pasteur; Graduação: Graduada; Capacidade: 3ml; Material: Polietileno; Escala: 500 em 500 µL; Tipo de uso: Descartável; Características Adicionais: Com bocal estreito, ponta fina, não estéril e quimicamente inerte; Embalagem: Acondicionado em embalagem individual apropriada que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Pacote com	1	56,07	60,98	45,00	54,02	54,02

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

		500 unidades; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 417814						
Preço 1	https://www.lojanetlab.com.br/produto/pipeta-pasteur-de-transferencia-3-ml-nao-esteril-descartavel-pacote-com-500-unidades-164519		Data:	29/11/24		Hora:	16:40	
Preço 2	https://www.cromoslab.com.br/linha-labscience/pipetas/pipeta-pasteur-3-ml-caixa-com-500-unidades-olen?parceiro=3365&gad_source=1&gclid=		Data:	29/11/24		Hora:	16:42	
Preço 3	https://www.outlet.sinergiacientifica.com.br/acessorios/pipeta-pasteur-descartavel-graduada-3-ml-500-unidades?parceiro=8522&gclid=CjwKCAiA		Data:	29/11/24		Hora:	16:43	
30	408699	(6640) PONTEIRA 1-200uL - SEM FILTRO Ponteira descartável sem filtro; em polipropileno virgem; graduada; com capacidade de 1 a 200 MICROLITROS; na cor amarela; medindo 50.75 mm de comprimento; encaixe universal; compatível com as principais marcas de micropipetas existentes no mercado; livre de DNA; DNase; RNase; endotoxinas e pirogênio; com base que proporcione perfeito ajuste a pipeta. Autoclavável (121 graus c; 15 psi; 15 min); Unidade de fornecimento: Embalagem com 1.000 unidades. CATMAT: 408699	1	161,44	140,63	156,18	152,75	152,75
Preço 1	https://www.lkpdagnosticos.com.br/consumiveis-e-plasticos/ponteira-1-200-ul-sem-filtro-baixa-retencao-transparente-1000-unpct?parceiro=3898		Data:	29/11/24		Hora:	16:45	
Preço 2	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/ponteira-1-200-ul-sem-filtro-baixa-retencao-transparente-1000-un-pct-kasvi?srsItd=AfmBOooeuV9Fk		Data:	29/11/24		Hora:	16:47	
Preço 3	https://www.labimport.com.br/plasticos/ponteiras/ponteira-1-a-200ul-s-filtro-baixa-retencao-transparente-pct-c1000un		Data:	29/11/24		Hora:	16:48	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

31	607282	(6640) PONTEIRA COM FILTRO 0,1 – 10 uL (BAIXA RETENÇÃO) Ponteira descartável; volume de 0.1 a 10 microlitros; confeccionada em polipropileno; incolor; estéril; atóxica e apirogênica; isenta de DNase; RNase; minerais ou metais pesados; encaixe universal; compatível com micropipetas do tipo eppendorf; research 1000 e gilson1000; com filtro localizado a 1,5 cm do início da ponteira; com base que proporcione perfeito ajuste a micropipeta; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; rótulo com nome do produto; número de lote; data de fabricação e procedência; Unidade de fornecimento: Embalagem com 1.000 unidades. CATMAT: 607282	2	110,76	115,49	101,07	109,11	218,22
Preço 1	https://www.lojaprolab.com.br/ponteira-para-micropipeta-com-filtro-livre-de-dnase-rnase-e-pirogenios-90990?utm_source=google&utm_medium=f		Data:	29/11/24	Hora:	16:51		
Preço 2	https://www.lojaprlabor.com.br/produtos/ponteira-10ul-com-filtro-esteril-livre-de-dnase-e-rnase-pct-1000un-olen/?pf=gs&variant=332292365&gad_		Data:	29/11/24	Hora:	16:53		
Preço 3	https://www.forlabexpress.com.br/ponteira-com-filtro-0-1-10-ul-baixa-retencao-transp-1000-und-pct-kasvi/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6		Data:	29/11/24	Hora:	1.6:54		
32	409883	(6640) PROVETA GRADUADA 1000 ML Proveta; em vidro borosilicato, classe a, graduada com bico; com graduação de intervalo 10/1; com capacidade de 1000ml; rigorosamente aferida de acordo com normas ABNT/NBr; com base hexagonal polietileno; com gravação permanente, aferida de acordo com normas ABNT/NBr; em embalagem reforçada e apropriada para o produto, garantindo sua integridade, rótulo; com nº de lote, data de fabricação, composição e procedência. CATMAT: 409883	4	79,89	71,26	124,50	91,88	367,52
Preço 1	https://www.proposto.com.br/8214-proveta-de-vidro-graduada-com-base-em-polipropileno-1000-ml-incoterm-p28162?utm_source=google&utm_		Data:	29/11/24	Hora:	16:59		
Preço 2	https://www.lumilabor.com.br/vidrarias/proveta-de-vidro-graduada-base-hexagonal-de-polipropileno?parceiro=6858&variant_id=4357&gad_s		Data:	29/11/24	Hora:	17:00		
Preço 3	https://www.mmcomercio.net.br/proveta-1000ml-grad-base-e-rolha-de-poli-perfecta		Data:	29/11/24	Hora:	17:02		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

33	416762	(6640) TUBO TIPO FALCON 15ML Tubo; em polipropileno; com parede de espessura uniforme; com fundo cônico; com tampa, rosqueável tipo FALCON; capacidade para 15 ml; diâmetro externo 20mm; altura 120mm; estéril; graduado e marcado com impressão indelével; para centrifugação; autoclavável; acondicionado em pacote que garanta a integridade do produto. CATMAT: 416762	2	31,05	37,47	55,11	41,21	82,42
Preço 1	https://www.lojanetlab.com.br/produto/tubo-falcon-de-plastico-graduado-esteril-pacote-com-50-unidades-165401?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA		Data:	29/11/24		Hora:	17:05	
Preço 2	https://www.cromoslab.com.br/linha-labscience/tubos-e-microtubos/tubo-conico-tipo-falcon-para-centrifugacao-15ml-embalagem-individual-pacot		Data:	29/11/24		Hora:	17:06	
Preço 3	https://loja.laborhs.com.br/tubo-conico-tipo-falcon?264=649&price=60.6&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA6aW6BhBqEiwA6KzDc38JvF7JQex5gH		Data:	29/11/24		Hora:	17:07	
34	351612	(6810) ÁCIDO CÍTRICO (MONOHIDRATO) P.A. - 500 g Ácido cítrico; Categoria para análise: CAS 5949-29-1; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula molecular: C6H8O7.H2O; Peso molecular: 210,14 g/mol; Limites máximos de pureza: mínimo 99.5%; Embalagem: Frasco plástico hermético que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 351612	2	65,91	59,00	70,00	64,97	129,94
Preço 1	https://www.lojasynth.com/reagentes-analiticomaterias-primas/reagentes-analiticomaterias-primas/acido-citrico-h2o-p-a-a-c-s?parceiro=2827&v		Data:	29/11/24		Hora:	17:10	
Preço 2	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4120702808-acido-citrico-anidro-pa-500g-_JM?matt_tool=71406470&matt_word=&matt_source=google		Data:	29/11/24		Hora:	17:12	
Preço 3	https://www.ludwigbiotec.com.br/product-page/ácido-cítrico-monohidratado-p-a-500-g		Data:	29/11/24		Hora:	17:14	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

35	441630	(6810) ÁCIDO CLORÍDRICO 37% P.A. Ácido clorídrico; Categoria para análise: CAS 7647-01-0; Categoria: PA; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: HCl; Peso molecular: 36,46g/mol; Teor de Concentração: Mínimo de 37%; Embalagem: Frasco reforçado e apropriada que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 441630	1	43,86	52,30	41,87	46,01	46,01
Preço 1	https://scqonline.com/acido-cloridrico-36-5-38-pa-ac-1l-13033?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiWAQH28II06g2QAK1ZPOLx_ikfcHsNF8oiD2SMNZ2V9m56uxlTa4jwHtxigRoCaF4QAvD_BwE		Data:	02/12/24	Hora:	8:22		
Preço 2	https://jglab.com.br/produto/acido-cloridrico-pa-37/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiWAQH28IkdakGbm9WtW5OG97sAmepJrq6n0-cqj3y_YdGGUqRTRS662GspLBoCqXYQAvD_BwE		Data:	02/12/24	Hora:	8:24		
Preço 3	https://www.didaticasp.com.br/produto/acido-cloridrico-37-pa-ac-1l-cas-7647-01-0-pfssp-concentracao-37-densidade-119.html		Data:	02/12/24	Hora:	8:28		
36	366502	(6810) ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA) P.A. Ácido Etilenodiaminotetracético (EDTA); Categoria para análise: CAS 6381-92-6; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula Molecular: C10H14N2O8Na2.2H2O (sal dissódico dihidratado); Categoria: PA; Peso molecular: 372,24 g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 366502	5	26,90	27,16	25,56	26,54	132,70
Preço 1	https://www.eplab.com.br/laboratorio/consumiveis/re-agente/edta-acido-pa-ac-500g-dinamica-quimica?srsId=AfmBOoqUFYNluffKQoN8461SwJ		Data:	02/12/24	Hora:	8:45		
Preço 2	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/edta-acido-pa-ac-500g-dinamica-quimica?srsId=AfmBOorV5xjh9y3tgbMi3IPnO0-6rRBI8mCdftAN7		Data:	02/12/24	Hora:	8:47		
Preço 3	https://www.acsreagentes.com.br/edta-acido-pa-ac-500g-dinamica-quimica?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShop ping&utm_campaign=l		Data:	02/12/24	Hora:	8:50		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

37	352021	(6810) ÁCIDO FÓRMICO 85% P.A. Ácido fórmico; Categoria para análise: CAS 64-18-6; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: CH ₂ O ₂ ; Categoria: PA; Peso molecular: 46,03g/mol; Teor de Pureza: Mínimo de 85%; Embalagem: Frasco apropriado que garanta a integridade do produto; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 352021	1	97,65	59,25	104,16	87,02	87,02
Preço 1	https://www.lojalinklab.com.br/acido-formico-85-pa-1l-controle-pc-e-pf?srsId=AfmBOoqkuPr5hOBhEyuogRtZ5ppq35ZSMsl29ifUMjBjCk-vVOYIH		Data:	02/12/24	Hora:	8:51		
Preço 2	https://www.didaticasp.com.br/produto/acido-formico-85-pa-1l-cas-64-18-6-pfssp-concentracao-85-densidade-122.html		Data:	02/12/24	Hora:	8:52		
Preço 3	https://artquimicamaranga.com.br/produtos/acido-formico-85-pa-1000ml-controlado-pela-pf/		Data:	02/12/24	Hora:	8:53		
38	475010	(6810) ÁLCOOL ISOPROPÍLICO P.A. ACS Álcool isopropílico; Categoria para análise: CAS 67-63-0; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: C ₃ H ₈ O; Categoria: P.A ACS; Peso molecular: 60,10g/mol; Teor de pureza: mínima de 99,5%; Limites: metanol máximo 0,1%, acetona máximo 0,01%, ácido livre < 0,002%; porcentagem de máximo 0,001%; de acordo com norma ACS/NCCLS; Embalagem: Acondicionado em frasco de vidro âmbar apropriado; Dados na embalagem: Número de lote, fabricação, validade e condicionamento de armazenagem; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 475010	20	89,28	49,30	62,90	67,16	1.343,20
Preço 1	https://www.labimport.com.br/reagentes/alcool-isopropilico/alcool-isopropilico-pa-1000ml?parceiro=2&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAc		Data:	02/12/24	Hora:	8:54		
Preço 2	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/alcool-propilico-iso-pa-acs-2-propanol-1l-fabricante-exodo-cientifica?srsId=AfmBOoMvdl3AK3xOCb		Data:	02/12/24	Hora:	9:00		
Preço 3	https://bianquimica.com.br/item/alcool-isopropilico-puro-1-litro		Data:	02/12/24	Hora:	9:01		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

39	380630	(6810) Benzina Retificada P.A. Benzina; Categoria para análise: CAS 110-54-3; Aspecto físico: Líquido; Fórmula molecular: C6H14; Categoria: P.A; Peso molecular: 86,18g/mol; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 380630	2	39,23	50,60	55,00	48,28	96,56
Preço 1	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/marca/exodo-cientifica.html		Data:	02/12/24		Hora:	9:02	
Preço 2	https://www.magazineluiza.com.br/benzina-retificada-quimica-ferreira-1l/p/kj2e7f0aeh/fs/tfrr/?&seller_id=casasantaluzia2&utm_source=google&utm_medium=organic		Data:	02/12/24		Hora:	9:04	
Preço 3	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1731919549-benzina-retificada-pa-650g-frasco-1-litro-JM?matt_tool=16013016&matt_word=&matt_so		Data:	02/12/24		Hora:	9:05	
40	457498	(6810) CITRATO DE SÓDIO MONOBÁSICO P.A. Citrato de sódio; Categoria para análise: CAS 18996-35-5; Aspecto físico: Pó cristalino; Fórmula molecular: C6H7Na87; Categoria: PA monobásico; Peso molecular: 214,11g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 457498	3	1.356,84	382,42	1.311,99	1.017,08	3.051,24
Preço 1	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/carrinho/produto/108231850/adicionar		Data:	02/12/24		Hora:	9:08	
Preço 2	https://www.globallabor.com.br/carrinho/produto/291901394/adicionar		Data:	02/12/24		Hora:	9:09	
Preço 3	https://www.lojalinklab.com.br/citrato-de-sodio-monobasico-pa-500g-sem-controle?srsId=AfmBOoritC0EercUtEPngHMOh2kSzw97A65OSmxd9		Data:	02/12/24		Hora:	9:11	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

41	438787	(6810) CLORETO DE SÓDIO P.A. Cloreto de sódio; Categoria para análise: CAS 7647-14-5; Aspecto físico: Pó cristalino branco ou cristais incolores; Fórmula molecular: NaCl; Categoria: P.A; Peso molecular: 58,44 g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%, com certificado de análise do lote e FISPQ no momento da entrega; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 1Kg do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 438787	1	25,00	24,00	25,00	24,67	24,67
Preço 1	https://www.mmcomercio.net.br/carrinho/produto/110922241/adicionar		Data:	02/12/24		Hora:	9:17	
Preço 2	https://www.lojanetlab.com.br/produto/cloreto-de-sodio-pa-acs-1000gr-dinamica-163602?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiWwQH28Iht		Data:	02/12/24		Hora:	9:18	
Preço 3	https://www.laderquimica.com.br/cloreto-de-sodio-pa-1-kg-dinamica?srsId=AfmBOooOMlgrLbDrAbt0tHA0LiD7xwnsY-TuWLu6QYJuGy-kKu_VynZL		Data:	02/12/24		Hora:	9:19	
42	442112	(6810) CLOROFÓRMIO P.A. Clorofórmio; Categoria para análise: CAS 67-66-3; Aspecto físico: Líquido límpido, incolor e odor próprio; Fórmula molecular: CHCl ₃ ; Categoria: PA; Peso molecular: 119,38g/mol; Teor de Concentração: Mínimo de 99,8%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 442112	1	101,64	68,67	168,00	112,77	112,77
Preço 1	https://www.lojalinklab.com.br/cloroformio-pa-acs-1l-controle-pc-e-pf?parceiro=1142&srsId=AfmBOoq9YBaNKq8Ueb-4Vh-XX9i9Wo3M0pl_pRSj		Data:	02/12/24		Hora:	9:22	
Preço 2	https://scqonline.com/cloroformio-pa-acs-1l-12248		Data:	02/12/24		Hora:	9:23	
Preço 3	https://chepplier.com/produto/c09877ra/		Data:	02/12/24		Hora:	9:25	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

43	380946	(6810) FORMALDEÍDO P.A. ACS Formaldeído; Categoria para análise: CAS 50-00-0; Aspecto físico: Líquido incolor, límpido; Fórmula molecular: HCHO (formol); Categoria: PA ACS; Peso molecular: 30,03g/mol; Teor de pureza: Mínima de 37%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litros do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 380946	20	25,94	20,47	25,00	23,80	476,00
Preço 1	https://www.forlabexpress.com.br/formaldeido-37-puro-inibido-1l-acscientifica/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwaQH28liiJvaFMM		Data:	02/12/24		Hora:	9:27	
Preço 2	https://noxolutions.com.br/formaldeido-pa-acsc-1000ml		Data:	02/12/24		Hora:	9:28	
Preço 3	https://quimisulsc.com.br/produto/formaldeido-37/?srsltid=AfmBOophYzN_5we6x7ZFFSW59-nA9ABRJsfxM4vveai1fhY9kJhXB8		Data:	02/12/24		Hora:	9:29	
44	445252	(6810) FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A Fosfato de potássio; Categoria para análise: CAS 7778-77-0; Aspecto físico: Pó branco cristalino e inodoro; Fórmula molecular: KH ₂ PO ₄ (monobásico anidro); Categoria: Reagente P.A ACS; Peso molecular: 136,09 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 99,5%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 1Kg do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445252	1	67,11	177,46	69,76	104,78	104,78
Preço 1	https://scqonline.com/fosfato-de-potassio-mb-anidro-pa-1kg-13376?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwaQH28liu3tgvRD0oZZbvPzE3wfiV1zKQi2OtFBpcnOIQLSXCAqrUbDdB5vxOC0bAQAvD_BwE		Data:	02/12/24		Hora:	9:34	
Preço 2	https://www.lojasynth.com/reagentes-analiticasmaterias-primas/reagentes-analiticasmaterias-primas/fosfato-de-potassio-monobasico-anidro-p-a?		Data:	02/12/24		Hora:	9:36	
Preço 3	https://www.labimport.com.br/reagentes/fosfato-de-potassio/fosfato-de-potassio-monobasico-anidro-pa-acsc-1kg-11977?parceiro=2&gad_source=		Data:	02/12/24		Hora:	9:37	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

45	447122	(6810) FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 66778-08-3; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: $C_6H_5Na_2O_4P \cdot 2H_2O$ (fenilfosfato bibásico dihidratado); Categoria: PA; Peso molecular: 254,09g/mol; Teor de pureza: mínima de 95%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 447122	1	85,18	51,12	72,00	69,43	69,43
Preço 1	https://www.lojasynth.com/reagentes-analiticasmaterias-primas/reagentes-analiticasmaterias-primas/fosfato-de-sodio-bibasico-7h2o-p-a-a-c-s?pa		Data:	02/12/24	Hora:	9:39		
Preço 2	https://www.acsreagentes.com.br/marca/dinamica-quimica.html		Data:	02/12/24	Hora:	9:41		
Preço 3	https://www.lojaprolab.com.br/fosfato-de-sodio-bibasico-anidro-pa-ac-79078?srltid=AfmBOoofFe4iBva7jH3BYEDLUWPoT1vRKPj54UfH6DwP0		Data:	02/12/24	Hora:	9:42		
46	347723	(6810) FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO ANIDRO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 7558-79-4; Aspecto físico: Pó fino de cristal branco; Fórmula molecular: Na_2HPO_4 (dibásico anidro); Categoria: PA; Peso molecular: 141,96g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347723	2	33,65	42,46	31,95	36,02	72,04
Preço 1	https://www.labimport.com.br/reagentes/fosfato-de-sodio/fosfato-de-sodio-dibasico-anidro-pa-500g-15477		Data:	02/12/24	Hora:	9:43		
Preço 2	https://www.biosynthesis.com.br/carrinho/produto/234171424/adicionar		Data:	02/12/24	Hora:	9:44		
Preço 3	https://www.acsreagentes.com.br/marca/dinamica-quimica.html		Data:	02/12/24	Hora:	9:45		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

47	445474	(6810) FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A. Fosfato de sódio; Categoria para análise: CAS 7558-80-7; Aspecto físico: Pó; Fórmula molecular: Na ₂ PO ₄ (monobásico anidro); Categoria: PA; Peso molecular: 119,98g/mol; Teor de pureza: mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445474	2	108,00	60,64	61,91	76,85	153,70
Preço 1	https://www.lojaprolab.com.br/fosfato-de-sodio-monobasico-anidro-79081?srltid=AfmBOoptUwQfw9kdGfEJltUL9jt0Dxvg9E6ifu8es3_IHMftp		Data:	02/12/24		Hora:	9:47	
Preço 2	https://www.labimport.com.br/reagentes/fosfato-de-sodio-monobasico-anidro-pa-1kg-conc-97-dens-2-36		Data:	02/12/24		Hora:	9:48	
Preço 3	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/carrinho/produto/110399216/adicionar		Data:			Hora:	9:49	
48	356401	(6810) GLUTARALDEÍDO Glutaraldeído; Categoria para análise: CAS 111-30-8; Aspecto físico: Líquido incolor levemente amarelado; Fórmula molecular: C ₅ H ₈ O ₂ ; Categoria: Reagente em solução aquosa; Peso molecular: 110.11g/mol; Teor de pureza: 25%; Limites: altamente puro; destilação a vácuo; livre de polímeros e outros contaminantes; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 356401	1	67,76	69,19	59,67	65,54	65,54
Preço 1	https://www.labimport.com.br/reagentes/glutaraldeido-o-glutaraldeido-25-em-agua-1l-conc-25-dens-0-72		Data:	02/12/24		Hora:	9:51	
Preço 2	https://www.labimport.com.br/reagentes/glutaraldeido-o-glutaraldeido-25-em-agua-1l-conc-25-dens-0-72		Data:	02/12/24		Hora:	9:51	
Preço 3	https://www.lojalinklab.com.br/glutaraldeido-25-em-agua-ps-1l-sem-controle?srltid=AfmBOordt_lumoBOVft43T1NWHfoweFljSH6JzZcrP6wTnRS		Data:	02/12/24		Hora:	9:52	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

49	445526	(6810) HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A. Hidróxido de Sódio; Categoria para análise: CAS 1310-73-2; Aspecto físico: em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas; Fórmula molecular: NaOH; Categoria: PA; Peso molecular: 40g/mol; Teor de pureza: mínimo de 98%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 500 gramas do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 445526	1	26,24	25,56	27,20	26,33	26,33
Preço 1	https://scqonline.com/hidroxido-de-sodio-perolas-pa-acs-500g-13693?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28lq-FaU2hjRa44wJZjbxSpSVWTO9l8OHqo0R_oBZ9-07e4r8Sm8l_shoChYwQAvD_BwE		Data:	02/12/24	Hora:	9:53		
Preço 2	https://www.acsreagentes.com.br/hfrd1sbw3-hidroxido-de-sodio-98-lentilhas-pa-acs-1000g-proquimios?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhA		Data:	02/12/24	Hora:	9:55		
Preço 3	https://www.labimport.com.br/reagentes/hidroxido-de-sodio/hidroxido-de-sodio-microperolas-pa-acs-500g		Data:	02/12/24	Hora:	9:56		
50	347476	(6810) ÓXIDO DE MERCÚRIO P.A. Óxido de mercúrio; Categoria para análise: CAS 21908-53-2; Aspecto físico: Cristais vermelhos inodoros; Fórmula molecular: HgO; Categoria: P.A; Peso molecular: 216,5 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 25g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 347476	1	217,78	277,28	303,01	266,02	266,02
Preço 1	https://artquimicamaranga.com.br/produtos/oxido-de-mercurio-ii-ico-am-pa-acs-25g/		Data:	02/12/24	Hora:	9:57		
Preço 2	https://www.didaticasp.com.br/produto/oxido-de-mercurio-ii-vermelho-pa-25g-cas-21908-53-2.html		Data:	02/12/24	Hora:	9:59		
Preço 3	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/oxido-de-mercurio-ii-ico-vermelho-pa-acs-25g-exodo-cientifica?srltid=AfmBOoKKFd9Yf6eLrAid5_Z		Data:	02/12/24	Hora:	9:59		

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

51	375421	(6810) PARAFORMALDEÍDO P.A Paraformaldeído; Categoria para análise: CAS 30525-89-4; Aspecto físico: Pó branco; Fórmula molecular: HO(CH ₂ O)NH; Categoria: PA; Peso molecular: 30,03g/mol; Teor de pureza: mínimo de 90%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 Kg (quilograma) do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 375421	9	47,53	46,01	48,92	47,49	427,41
Preço 1	https://www.didaticasp.com.br/produto/paraformaldeido-pa-1kg-cas-30525-89-4.html		Data:	02/12/24		Hora:	10:01	
Preço 2	https://www.acsreagentes.com.br/ssl4gbe8q-paraformaldeido-em-po-puro-500g-proquimios		Data:	02/12/24		Hora:	10:02	
Preço 3	https://www.dsylab.com.br/reagentes/paraformaldeido-p-a-cas-30525-89-4-frasco-1000-g-neon?srsId=AfmBOoqU6jkkfH_HYYELqzw1eEFjtj6n		Data:	02/12/24		Hora:	10:03	
52	412697	(6810) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO P.A Peróxido de Hidrogênio; Categoria para análise: CAS 7722-84-1; Aspecto físico: Líquido incolor, instável, corrosivo; Fórmula molecular: H ₂ O ₂ (água oxigenada); Categoria: PA; Peso molecular: 34,01 g/mol; Teor de pureza: mínima de 35%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: 1 litro do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 412697	6	29,56	33,00	30,32	30,96	185,76
Preço 1	https://scqonline.com/peroxido-de-hidrogenio-35-130v-pa-1l-12247?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28lhXoTs2U_HBFuCyL08CzWc8MUO1ynWUNQt8TUbCOWxNFej178SN0MxoCIU0QAvD_BwE		Data:	02/12/24		Hora:	10:04	
Preço 2	https://www.labstock.com.br/peroxido-de-hidrogenio-35-130-vol-pa-acs-1l-dinamica		Data:	02/12/24		Hora:	10:06	
Preço 3	https://www.lojalinklab.com.br/peroxido-de-hidrogenio-35-130v-pa-1l-controle-pc?srsId=AfmBOoqLoFtxYYi7Jp5xTJJiiW8iyrfWa82UfTd_iK-tuRVX		Data:	02/12/24		Hora:	10:07	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

53	437161	(6810) SOLUÇÃO DE MILTON (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%) Hipoclorito de Sódio; Aspecto físico: Solução aquosa; Concentração: 1% de hipoclorito de sódio; Tipo: Solução de Milton; Utilização: Preparo de canais radiculares, desinfetante antisséptico e procedimentos odontológicos. CATMAT: 437161	2	7,11	8,49	7,20	7,60	15,20
Preço 1	https://dentalpasane.com.br/solucao-de-milton-1-litro-asfer?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28IkSS1zp7-KS3pDU81q5k4davf		Data:	02/12/24		Hora:	16:33	
Preço 2	https://www.utilidadesclinicas.com.br/soluc-o-de-milton-1l-asfer-asf5670a.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28IrFAulAb-2F		Data:	02/12/24		Hora:	16:34	
Preço 3	https://www.suryadental.com.br/hipoclorito-de-sodio-1-solucao-de-milton-asfer.html?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28InMP5		Data:	02/12/24		Hora:	16:35	
54	357798	(6810) SULFATO DE ALÚMINIO E POTÁSSIO P.A Sulfato de alumínio e potássio (Alumen de Potássio); Categoria para análise: CAS 7784-24-9; Aspecto físico: Cristal branco (pó), inodoro; Fórmula molecular: $Alk(So4)2.12h2o$ (Dodecahidratado); Categoria: Reagente P.A ACS; Peso molecular: 474,39 g/mol; Teor de pureza: Mínima de 98%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Pote com 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 357798	1	52,50	58,48	51,12	54,03	54,03
Preço 1	https://www.lojasynth.com/reagentes-analiticomaterias-primas/reagentes-analiticomaterias-primas/sulfato-de-aluminio-e-potassio-12h2o-p-a-e		Data:	02/12/24		Hora:	10:08	
Preço 2	https://www.labimport.com.br/reagentes/reagente/reagente-p-dqo/sulfato-de-aluminio-e-potassio-12h2o-pa-ac-500g-conc-99-dens-1-75?parceiro		Data:	02/12/24		Hora:	10:09	
Preço 3	https://www.acsreagentes.com.br/sulfato-de-aluminio-e-potassio-12h2o-pa-ac-500g-dinamica-quimica?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6Bh		Data:	02/12/24		Hora:	10:10	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/CAR.

55	436087	(6810) TIMOL Timol; Categoria para análise: CAS 89-83-8; Aspecto físico: Pó cristalino incolor a esbranquiçado; Fórmula molecular: C ₁₀ H ₁₄ O; Peso molecular: 150,22 g/mol; Teor de concentração: Mínimo de 99%; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 100g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 436087	1	88,86	84,19	84,90	85,98	85,98
Preço 1	https://www.labimport.com.br/reagentes/timol/timol-puro-100g		Data:	02/12/24		Hora:	10:36	
Preço 2	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/produto/timol-puro-100g-exodo-cientifica.html?srsId=AfmBOoo9DwxpcxTNKGNGt4HiHssoriP8flrival		Data:	02/12/24		Hora:	10:37	
Preço 3	https://www.eplab.com.br/laboratorio/consumiveis/reagente/timol-puro-100g-dinamica-quimica?srsId=AfmBOooGn_CRbtkPV7G2cTKDM1xwDE		Data:	02/12/24		Hora:	10:38	
56	352972	(6810) TRIS P.A. Tris(Hidroximetil)Aminometano; Categoria para análise: CAS 77-86-1; Aspecto físico: Pó branco cristalino; Fórmula molecular: C ₄ H ₁₁ NO ₃ ; Categoria: P.A ACS; Peso molecular: 121,14g/mol; Teor de pureza: Mínimo de 99%; Características adicionais: Água (k.f.) máximo 2% - Fe máximo 5 ppm - chumbo máximo 5 ppm - substâncias insolúveis máximo 0.005% - acompanhado de laudo de análise e ficha de segurança; Embalagem: Acondicionado em embalagem reforçada e apropriada, que garanta a integridade do produto; Dados da embalagem: Rótulo contendo número de lote, data de fabricação/data de validade/prazo de validade; Quantidade na embalagem: Frasco com 500g do composto químico; Em conformidade com a legislação vigente. CATMAT: 352972	1	349,58	548,52	445,81	447,97	447,97
Preço 1	https://www.labimport.com.br/reagentes/tris-hidroximetil/tris-hidroximetil-aminometano-pa-500g		Data:	02/12/24		Hora:	10:40	
Preço 2	https://www.orionprodutoscientificos.com.br/tris-hidroximetil-aminometano-cloridrato-hcl-pa-500g-exodo-cientifica?srsId=AfmBOoox6UohCxqDG		Data:	02/12/24		Hora:	10:40	
Preço 3	https://www.didaticasp.com.br/produto/tris-hidroximetil-aminometano-pa-500g-cas-77-86-1.html		Data:	02/12/24		Hora:	10:41	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 090025/2024 – FO/Car.

57	477833	(4110) TERMÔMETRO QUÍMICO (-10 + 110°C) Termômetro; Tipo: Analógico; Faixa de medição temperatura: -10 a 110°C; Aplicação: Laboratório; Elemento expansão: Mercúrio; Material: Vidro; Dimensões: Mínimo 260mm de comprimento mínimo de 7,0mm de diâmetro; Características adicionais: Graduação 1 grau celsius, escala interna e capilar com enchimento de MERCÚRIO, não deverá apresentar participações dentro do capilar; CATMAT: 477833	2	91,96	91,23	98,60	93,93	187,86
Preço 1	https://cheeselab.mercadoshops.com.br/MLB-3398699233-termometro-quimico-escala-interna-101101c-JM?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW		Data:	02/12/24		Hora:	11:07	
Preço 2	https://www.lumilabor.com.br/termometros/termometro-quimico-escala-interna-mercurio-hg?parceiro=6858&variant_id=2915&gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW		Data:	02/12/24		Hora:	11:21	
Preço 3	https://www.bclab.com.br/equipamentos/timers-e-termometros/termometro-quimico-escala-interna-divisao-10-1101-c-260mm-incoterm?parceiro=		Data:	02/12/24		Hora:	11:22	
58	337579	(8135) TALCO NEUTRO - SILICATO DE MAGNÉSIO Talco; Composição: Silicato de magnésio; Apresentação: Pó; Cor: Branca; Tipo: Neutro; Embalagem de apresentação: Pote de 1Kg. CATMAT: 337579	1	34,68	38,75	35,62	36,35	36,35
Preço 1	https://magazinemedica.com.br/produtos/talco-neutro-para-o-corpo-1kg-lbs/?gad_source=1&gclid=CjwKCAiA0rW6BhAcEiwAQH28lpAiTjXhQo_G		Data:	02/12/24		Hora:	15:03	
Preço 2	https://www.soficosmeticos.com.br/higiene-e-saude/talco-neutro-lbs-1kg		Data:	02/12/24		Hora:	15:04	
Preço 3	https://www.ciganabeleza.com.br/talco-neutro-lbs-1kg-15124/p?srsltid=AfmBOooV8h8gtjbCNi-TDHz4G-yO7-gnZiGetJ8tXt414pTko8Pq7bu6		Data:	02/12/24		Hora:	15:05	
59	414489	(8145) FRASCO CONTA-GOTAS Frasco conta-gotas; Material: Vidro; Cor: Âmbar; Capacidade: 30ml; Características adicionais: Tampa plástica, rosca furada com borracha e pipeta. CATMAT: 414489	6	3,40	3,60	2,90	3,30	19,80
Preço 1	https://www.rbrquimica.com.br/frascos/frascos-conta-gotas/frasco-de-vidro-conta-gotas-ambar-canula-ponta-redonda?variant_id=1411&gad_sour		Data:	02/12/24		Hora:	15:06	
Preço 2	https://www.rbrvidros.com.br/frasco-ambar-conta-gotas-ponta-fina/prod-7903898/		Data:	02/12/24		Hora:	15:09	
Preço 3	https://www.imperiodobanho.com.br/frasco-vidro-030ml-ambar-18-410-com-tampa-branca-bulbo-amarelo-e-canula-de-vidro-p85477?srsltid=AfmB		Data:	02/12/24		Hora:	15:12	

VALOR TOTAL (estimado) R\$ 18.209,68